



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Farroupilha, novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFRS

Júlio Xandro Heck

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eduardo Giroto

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Amilton de Moura Figueiredo

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Tatiana Weber

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Lucas Coradini

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Marlova Benedetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

DIRETOR GERAL DO CAMPUS FARROUPILHA

Nome: Leandro Lumbieri

Telefone: 54 3260 2400

E-mail: diretorgeral@farroupilha.ifrs.edu.br

DIREÇÃO DE ENSINO

Nome: Patrick Escalante Farias

Telefone: (54) 3260-2417

E-mail: dir.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br

**COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO
CAMPUS**

Nome: Felipe Sampaio

Telefone: 54 3260 2400

E-mail: pesquisa@farroupilha.ifrs.edu.br

COORDENADOR DO CURSO

Nome: Luciane Torezan Viegas

Telefone: 54 3260 2400

E-mail: coord.pedagogia@farroupilha.ifrs.edu.br

ENDEREÇO

Rua São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário

CEP: 95174-274 – Farroupilha/RS

SITE

<https://ifrs.edu.br/farroupilha/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

COMISSÃO REVISORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Cleci Silveira

Daniela de Campos

Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa

Gisele Schwede

Graciele Rosa da Costa Soares

Osmar Lottermann

Samantha Dias de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | 8 |
| 2 | APRESENTAÇÃO | 10 |
| 3 | HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO IFRS | 13 |
| 3.1 | HISTÓRICO DO CAMPUS | 14 |
| 4 | PERFIL DO CURSO | 17 |
| 5 | JUSTIFICATIVA | 18 |
| 6 | PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO | 19 |
| 6.1 | OBJETIVO GERAL | 19 |
| 6.2 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 19 |
| 6.3 | PERFIL DO EGRESSO | 20 |
| 6.4 | DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS | 22 |
| 6.5 | FORMAS DE ACESSO AO CURSO..... | 24 |
| 6.6 | PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO | 24 |
| 6.7 | REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO | 30 |
| 6.8 | ORIENTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO ... | 31 |
| 6.9 | MATRIZ CURRICULAR..... | 34 |
| 6.10 | PRÁTICA PROFISSIONAL..... | 39 |
| 6.11 | PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES | 41 |
| 6.12 | CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO | 113 |
| 6.13 | ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS..... | 114 |
| 6.14 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC | 114 |
| 6.15 | ESTÁGIO CURRICULAR | 115 |
| 6.15.1 | OBRIGATÓRIO | 115 |
| 6.15.2 | NÃO OBRIGATÓRIO..... | 115 |
| 6.16 | AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM | 116 |
| 6.17 | DA RECUPERAÇÃO PARALELA..... | 117 |
| 6.18 | METODOLOGIAS DE ENSINO | 118 |
| 6.19 | ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO | 121 |
| 6.20 | ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS..... | 121 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | |
|-----------|--|------------|
| 6.21 | INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO..... | 122 |
| 6.22 | TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM..... | 123 |
| 6.23 | EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | 123 |
| 6.24 | INTERAÇÃO ENTRE COORDENADOR DE CURSO, DOCENTES E TUTORES | 133 |
| 6.25 | ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS | 134 |
| 6.26 | GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA/EXTERNA..... | 136 |
| 6.27 | APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS | 138 |
| 6.28 | COLEGIADO DO CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) | 138 |
| 6.29 | CERTIFICADOS E DIPLOMAS | 139 |
| 6.30 | QUADRO DE PESSOAL: DOCENTES E TÉCNICOS..... | 140 |
| 7 | INFRAESTRUTURA | 143 |
| 8 | CASOS OMISSOS | 146 |
| 9 | REFERÊNCIAS..... | 147 |
| 10 | ANEXOS..... | 152 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação do curso: Curso de Pedagogia - Licenciatura

Modalidade: Presencial

Grau: Licenciado

Título conferido ao concluinte: Licenciado(a) em Pedagogia

Local de oferta: IFRS Campus Farroupilha

Número de vagas anuais autorizadas: 30 vagas

Turno de funcionamento: noturno

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 3.240 horas

Duração da hora aula: 50 (cinquenta) minutos

Mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres

Tempo máximo de integralização: 8 (oito) anos ou 16 (dezesesseis) semestres

Ato de Autorização do Curso:

Resolução CONSUP N° 051/2019

Diretor de Ensino: Patrick Escalante Farias

Telefone: (54) 3260-2417 - E-mail: dir.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Coordenação do Curso: Luciane Torezan Viegas

Telefone: 54 3260 2400 - E-mail: coord.pedagogia@farroupilha.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

2 APRESENTAÇÃO

A reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, inaugurou uma nova forma do Estado conceber e ampliar a oferta da educação pública para o país. Dentre os objetivos fundantes da rede federal, temos a oferta de cursos de licenciatura, com vistas à formação de professores para a educação básica (BRASIL, 2008). Assim sendo, a proposição de um curso de Pedagogia - Licenciatura pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Farroupilha vem a atender uma prerrogativa legal, alinhada também a uma demanda local de formação de professores para a atuação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Este curso foi gestado no *Campus Farroupilha* a partir das discussões do grupo de docentes envolvidos no curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional em nível de segunda graduação, curso este que é oferecido no *Campus* desde o ano de 2011. A proposição do curso de Pedagogia - Licenciatura gestada no *Campus Farroupilha* está alinhada à concepção de educação como uma prática social, que a partir das características históricas, das implicações teóricas e dos atravessamentos políticos, resulta na formação de profissionais críticos e reflexivos, que possam atuar com responsabilidade e comprometimento ético-político nas diferentes redes de ensino.

Cabe sinalizar, que a primeira oferta do curso teve início em 2020 e, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

a pandemia de Covid-19, tivemos a suspensão temporária das nossas atividades. A fim de amenizar os prejuízos causados pela pandemia, o MEC exarou a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - covid-19. Desta forma, ainda em 2020 passamos a ofertar o ensino remoto por meio de tecnologias digitais, com o nosso ambiente virtual de aprendizagem - o Moodle, e também através de encontros síncronos pelo Google Meet. Atualmente, já estamos nos direcionando para o quarto processo seletivo (2020, 2021, 2022 e 2023).

Para dar conta da formação de profissionais críticos e reflexivos, a organização curricular do curso foi pensada a partir das definições propostas Resolução CNE nº 02/2019, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), em que tais cursos devem constituir-se de três grupos, conforme artigo 11 que diz que a organização da carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. (BRASIL, 2019).

Além disso, foram consideradas as questões da curricularização da extensão previstas no Ofício Circular Nº 001/2022 – PROEN/PROEX/REITORIA – IFRS, que trata das orientações sobre a alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) em virtude da implantação da Curricularização da Extensão. Também, o percentual em educação a distância nos componentes presenciais, conforme instrução Normativa PROEN/IFRS N. 6 de 02 de agosto de 2022, além da Portaria Normativa N. 11 de 20 de junho de 2017, que orienta o uso de componentes curriculares semipresenciais em cursos superiores presenciais, foi considerado, pois a modalidade, após a pandemia de COVID-19, passou a ser uma alternativa viável para manutenção dos estudantes no curso, minimizando a evasão e possibilitando um maior número de componentes curriculares cursados pelos nossos estudantes.

Neste sentido, o itinerário formativo do curso leva em consideração as imbricações entre ensino, pesquisa e extensão e as interconexões entre os diferentes componentes curriculares, possibilitando constantes movimentos dialéticos entre teoria e prática em direção a *práxis* pedagógica do/a futuro/a pedagogo/a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO IFRS

O IFRS é uma autarquia, tendo sido criado através da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, que estabeleceu, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Inicialmente, a Instituição integrou o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, a Escola Técnica Federal de Canoas e a Escola Agrotécnica Federal de Sertão. Com a publicação da Lei, as escolas técnicas vinculadas à UFRGS e à FURG também passaram a integrar o IFRS.

Por força da Lei, o IFRS é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, tendo como prerrogativas a autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Trata-se de uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi.

O IFRS tem como órgão gestor central a Reitoria, sediada em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, sendo composta por cinco Pró-reitorias: Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.

Através da Portaria nº 4, de 06 de janeiro de 2009, foi estabelecida a relação inicial dos *campi* que compunham o IFRS: Bento Gonçalves, Porto Alegre, Porto Alegre-Restinga, Sertão, Canoas, Caxias do Sul, Osório, Erechim e Rio Grande. Ao longo do processo foram federalizadas e incorporadas ao IFRS as unidades de ensino técnico dos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá. Atualmente, o IFRS possui 17 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

A presença dos *campi* em vários municípios, atendendo a diferentes realidades produtivas locais e comunidades com necessidades específicas, torna o IFRS uma instituição com o desafio de ser um dos protagonistas do desenvolvimento socioeconômico da sociedade brasileira, a partir da educação pública, gratuita e de excelência. A diversidade de valores e necessidades na área educacional a que se propõe, busca valorizar a educação em todos os seus níveis, contribuindo com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, oportunizando de forma expressiva a educação pública de excelência e fomentando o atendimento das demandas locais, com atenção especial às camadas sociais que carecem de oportunidades de formação e de incentivo à inserção no mundo do trabalho.

3.1 HISTÓRICO DO CAMPUS

O *Campus Farroupilha* do IFRS foi criado a partir da federalização da Escola Técnica de Farroupilha – ETFAR/UCS. Esta escola, então administrada pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, entrou em funcionamento no primeiro semestre letivo de 2002, com a oferta de quatro cursos técnicos. No ano de 2005, passou a oferecer oito cursos nas áreas de informática, design e indústria, de acordo com as demandas do mercado produtivo regional.

As discussões sobre a federalização da ETFAR e integração da mesma ao IFRS remontam a 25 de novembro de 2009, quando houve reunião na Câmara de Indústria, Comércio e Serviços, do município de Farroupilha, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores e Patronais de diversas categorias, em conjunto com representantes do poder público e do IFRS. Nesta reunião, decidiu-se pela formação de Grupo de Trabalho para averiguação das demandas de ensino da região.

Ao longo de 2009, foram realizadas diversas tratativas com a participação da prefeitura local, com vistas a estruturar a nova instituição. Em 25 de fevereiro de 2010, a ETFAR foi federalizada, sendo então implantado o Núcleo Avançado de Farroupilha do IFRS, através da Instrução Normativa RFB nº 748, utilizando-se dos convênios nº 016/1999 e nº 068/2001/PROEP - Programa de Expansão da Educação Profissional, firmados entre o Ministério da Educação e pela Fundação Universidade de Caxias do Sul.

Em julho de 2010, ocorreu o primeiro processo seletivo, com início das aulas em 02 de agosto daquele ano. Inicialmente, foram oferecidos os seguintes cursos técnicos de Nível Médio: Informática, Eletrônica, Eletrotécnica, Metalurgia, Plásticos e Redes de Computadores. No primeiro semestre de 2011, iniciou o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e também o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. No segundo semestre de 2011, iniciou o Curso Especial de Licenciatura em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional. Em 2012, iniciaram dois cursos de bacharelado: Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica. A partir da Portaria nº 330/MEC, de 23 de abril de 2013, o Núcleo Avançado de Farroupilha foi transformado oficialmente em *Campus Farroupilha* do IFRS.

Em 2014, iniciou o Curso Superior de Tecnologia em Análise e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Desenvolvimento de Sistemas. No ano de 2015, consolidou-se o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais (PPG-TEM), de realização multicampi, da qual o *Campus Farroupilha* é membro, juntamente com os *campi* Caxias do Sul e Feliz. Trata-se do primeiro Mestrado do IFRS e a primeira opção de Pós-Graduação gratuita na região da Serra e Vale do Caí, no Estado do Rio Grande do Sul. A primeira turma do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, no IFRS, ingressou no segundo semestre de 2015.

Atualmente, o *Campus Farroupilha* atua na formação técnica de nível médio, modalidade subsequente, com os cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Automação Industrial. Na formação de nível técnico, para atender à demanda de estudantes concluintes do Ensino Fundamental, o *Campus Farroupilha* também oferta os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio nas áreas de Informática, Administração e Eletromecânica. Em relação aos cursos superiores, são ofertados: Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Pedagogia - Licenciatura, Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação. Na pós-graduação, o *Campus* oferta a Especialização em Educação: reflexões e práticas para a Educação Básica, Especialização em Inovação e Gestão e é parceiro na oferta do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais. Atualmente o *Campus* atende em torno de 1.200 estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

4 PERFIL DO CURSO

Curso de Pedagogia - Licenciatura, do IFRS – *Campus Farroupilha* destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo também participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

5 JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são “instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi” (BRASIL, 2008). Dentre seus objetivos, está a oferta de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica. A Lei nº 11.892/2008 estabelece que as ofertas de vagas para licenciaturas ou cursos de formação pedagógica devem corresponder ao mínimo de 20% (vinte por cento) do total de vagas de cada Instituto Federal.

Nesse sentido, considerando a expertise na oferta de cursos voltados à formação docente, inicial e continuada, desde o ano de 2011, o Campus Farroupilha oferta o Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, que objetiva formar profissionais para atuar em cursos técnicos de nível médio, a partir de fundamentos teóricos da educação e do mundo do trabalho, considerando a diversidade da sala de aula, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas, complementando a formação de bacharéis e tecnólogos que não possuem formação pedagógica e que desejam atuar como docentes.

Nossa primeira oferta no curso de Pedagogia - Licenciatura foi no ano de 2020, e nem mesmo no período pandêmico foi suspenso o ingresso. No ano de 2023 concluiremos a primeira turma de formandos, quando poderemos afirmar que estamos contribuindo para uma educação de qualidade, especialmente na educação básica, na região da Serra Gaúcha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

6.1 OBJETIVO GERAL

Promover a formação de pedagogos para exercer atividade docente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal e de Educação Profissional, compreendendo atividades de apoio escolar na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, bem como, conhecimentos pedagógicos em ambientes não-escolares.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Articular teoria e prática, reconhecendo a especificidade do trabalho docente que conduz à práxis e à exigência da realidade dos ambientes das instituições educativas.
- Propiciar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades educativas.
- Estimular práticas de ensino, através de componentes curriculares, como ações transversais ao longo do curso.
- Desenvolver articulação com os sistemas de educação básica, contemplando a inserção dos estudantes nas instituições de ensino, na promoção da práxis docente.
- Fomentar contribuições de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural, no campo da educação.
- Propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, a partir de temas transversais, experiências e utilização de recursos pedagógicos.

- Promover espaços para a reflexão crítica e o respeito às diferenças, reconhecendo, valorizando e respeitando as diversidades de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gênero, sexual, de faixa geracional, entre outras, em diferentes meios e contextos.
- Reconhecer a importância da acessibilidade e da educação inclusiva à sala de aula regular, como forma de respeitar o direito de todos à educação.
- Relacionar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação frente às questões relativas à acessibilidade, inclusão e temas transversais.
- Compreender criticamente o impacto das tecnologias de informação e comunicação na sociedade e na educação.

6.3 PERFIL DO EGRESSO

O(A) egresso(a) do Curso de Pedagogia - Licenciatura deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;

IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura ética, investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais;

VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças;

IX – atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;

XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

O ato oficial que regulamenta este curso é a Resolução do IFRS N. 051, de 25 de junho de 2019.

Além disso, desde sua criação, o Projeto Político-Pedagógico de Curso alinha-se, em primeira instância, aos preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/1996, enquanto lei infraconstitucional máxima da educação do país. Esta proposta alinha-se também ao Plano Nacional de Educação - PNE (sancionado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014) à Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e, especificamente a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação de Pedagogia - Licenciatura.

Pontua-se ainda, a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a qual recomenda a inclusão de conteúdos voltados à Educação das Relações Étnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

Observou-se também a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, que destaca que a temática da Educação em Direitos Humanos deve ser abordada nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), enquanto tema essencial para a qualificação da formação de professores.

Considera-se, ainda, a Lei nº 9.795/1999 que dispõe sobre a Educação Ambiental e que afirma que essa deve ser entendida como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem como de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

No âmbito deste Instituto Federal a proposta da Pedagogia - Licenciatura está alinhada ao Plano Pedagógico Institucional (PPI), à Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015 e alterada pela Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017, pelo Documento Orientador para elaboração dos PPCs de Cursos de Licenciatura do IFRS, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

Em 2017, foi publicado o Decreto de nº 9,057, de 25 de maio de 2017, que no artigo nº 80 da Lei nº 9.396/1996, no que tange a Educação a Distância.

Em 2019, com a publicação da Resolução CNE/CES N.2, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Professores da Educação Básica (BNC-Formação), iniciaram-se as discussões no âmbito do IFRS e do campus Farroupilha no que se refere às mudanças propostas para a formação do pedagogo. Desde então, e considerando o período da pandemia do Coronavírus - Covid-19, tanto o Núcleo Docente Estruturante quanto o Colegiado debruçaram-se sobre a análise do presente projeto, pensando em alternativas e formas de melhor atender os estudantes, procurando contribuir com a permanência e a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Acrescenta-se ainda o alinhamento à Instrução Normativa Proen nº 06, de 02 de agosto de 2022.

6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso no curso de Pedagogia - Licenciatura será realizado conforme a Política de Ingresso Discente e a Política de Ações Afirmativas do IFRS, em atendimento à legislação vigente, através de Edital de processo de ingresso discente unificado.

6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

As convicções pedagógicas que constituem os projetos educativos da atualidade são fortemente marcadas pela influência do pensamento filosófico moderno. Ainda hoje acredita-se que a educação se encontra comprometida com o aperfeiçoamento moral da humanidade. No contexto da filosofia do século XVIII, Kant afirmava que “não se deve educar as crianças segundo o presente estado da espécie humana, mas segundo um estado melhor, possível no futuro, isto é, segundo a ideia de humanidade e da sua inteira destinação” (1999, p. 22).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

É o mesmo autor que relaciona essa disposição para o bem ao desenvolvimento da autodeterminação humana. Surge, portanto, no escopo da filosofia moderna, o objetivo da ética: o alcance da maioria pelo exercício da autonomia. (KANT, 1974).

Liberdade e autonomia não seriam apenas os propósitos da experiência ética, porém, de forma análoga, converter-se-iam em finalidades dos processos educativos. O projeto pedagógico kantiano, cujas influências serão lançadas para a posteridade, é voltado ao aperfeiçoamento moral com vistas à emancipação humana. Tudo iria muito bem se essas influências não sofressem no transcorrer dos séculos seguintes as ameaças da crise da racionalidade moderna: de um lado, como delineia Hermann (2001), o advento da pluralidade e a queda das pretensões universalistas da razão; de outro, na esteira de autores como Nussbaum (2015), o diagnóstico de uma pretensa instrumentalização da educação pelos interesses do desenvolvimento econômico.

Em meio à preponderância do econômico, da instrumentalização da educação pelo capital e da crise da racionalidade moderna, emergiram, no início do século XX, novas correntes de pensamento educacional. De um lado, uma tendência à reprodução da organização fabril, cuja preocupação espelha a organização empresarial e o perfil desejado dos trabalhadores, em nome da eficiência. De outro, como resultado das interrogações cada vez maiores sobre o papel da educação no desenvolvimento individual e coletivo, uma pedagogia centrada no aluno, defendida por Dewey e Kilpatrick. No Brasil, essas correntes pedagógicas foram denominadas tecnicismo e escolanovismo (MOREIRA; SILVA, 2009).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Segundo a vertente de interpretação marxiana, a instrumentalização da educação pelos interesses econômicos subtrai a autonomia, devido ao processo alienante da produção econômica capitalista, que leva a um estranhamento do produtor em relação ao produto de seu trabalho (MARX, 2003). Assim, o trabalho e a educação, como resultados da ação humana para suprir as necessidades e ampliar a liberdade, tornaram-se meios pelos quais os indivíduos, no interior das relações sociais estabelecidas, mobilizam-se no *stricto campo* da satisfação das necessidades, sempre crescentes e mais difíceis de serem alcançadas. Para essa tradição teórica, há uma desumanização dos seres humanos.

Gramsci (2001), embora advertindo que a educação ocorre em diferentes ambientes da vida social, defendeu a “Escola Unitária” como capaz de proporcionar as condições de liberdade e autonomia a todos os cidadãos. O autor preocupou-se em apresentar uma alternativa à educação dual e, ao mesmo tempo, à formação vinculada às sociedades europeias que precederam o capitalismo, através da formação de um homem novo (GRAMSCI, 2008).

No decorrer do século XX, a educação escolar passou por distintas fases, com a queda e a ascensão de tendências pedagógicas. Houve uma hegemonia das virtudes da Pedagogia Nova e reprovação da pedagogia tradicional (SAVIANI, 2012). Entretanto, já na segunda metade desse mesmo século, as dificuldades apresentadas nos processos de aprendizagem nos sistemas de ensino levaram ao surgimento e retomada de outras pedagogias.

Assim, de um lado surgiam tentativas de desenvolver uma espécie de “Escola Nova Popular”, cujos exemplos mais significativos são as pedagogias de Freinet e de Paulo Freire; de outro lado, radicalizava-se a preocupação com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

métodos pedagógicos presentes no escolanovismo, que acabou por desembocar na eficiência instrumental. Articula-se aqui uma nova teoria educacional: a pedagogia tecnicista. (SAVIANI, 2012, p.11).

Especificamente em relação ao Brasil, o debate sobre a educação reacendeu nos anos de 1980, sendo parte integrante do movimento pela redemocratização do país. Nesse espaço temporal de transição para o século XXI, são reconstruídas perspectivas da Educação Brasileira, baseadas na Educação Libertadora (FREIRE, 2005), no construtivismo (PIAGET, 1984; FERREIRO 1996), na Pedagogia Histórico Crítica (SAVIANI, 2008) na Politecnicia (SAVIANI, 2003) e na Pedagogia das Competências (PERRENOUD, 1999).

A construção do curso de Pedagogia ocorre em meio ao conjunto das teses, antíteses e sínteses que esse complexo arcabouço teórico encerra, compreendendo que a formação de educadores deve estar comprometida com a ampliação dos processos de análise e crítica das diferentes correntes pedagógicas e seus movimentos contemporâneos. Assim como considera-se que deve representar a pluralidade do pensamento pedagógico que se faz presente no quadro docente desta instituição.

É perceptível a permanência da defesa da formação para a autonomia e a liberdade do trabalho docente; a negação da mera instrumentalização dos processos educativos pelos interesses imediatos da economia; o compromisso com o reconhecimento à diversidade e às condições de aprendizagem e; o acolhimento aos diferentes sujeitos, que requerem diferentes pedagogias (ARROYO, 2014).

Reatualizando o imperativo kantiano, Cenci e Dalbosco localizam a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

formação integral na exigência do “permanente cultivo aprofundado de si mesmo em sua relação com os outros e com o mundo (natural e social)” (2014, p. 471). Contudo, diante das circunstâncias contemporâneas, as expectativas educacionais impõem que a capacitação profissional ocupe espaços cada vez mais destacados nos intuitos da educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira procura equilibrar as dimensões presentes no ato educativo, estabelecendo as finalidades ordinárias da educação, fixando as intencionalidades docente e institucional: a educação é dever da família e do Estado, deve ser animada pelos princípios de liberdade e solidariedade e possui como finalidade “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (CARNEIRO, 2012, p. 43).

Embora as diretrizes e doutrinas apontem para a indissociabilidade entre as diferentes intencionalidades como condição para o alcance de uma formação integral, é necessário reconhecer que a educação contemporânea está cada vez mais reduzida aos aspectos instrucionais, concebida prioritariamente como instrumento para a promoção do crescimento e benefício econômico (NUSSBAUM, 2014). A referida instrumentalização da educação é favorecida pelo cenário filosófico da atualidade, no qual as certezas pedagógicas se veem questionadas pelo desconforto resultante da ausência de critérios definidores para pensamento e ação. (HERMANN, 2001).

Esse parece ser o ambiente de crise no qual se insere a formação docente: a crise da racionalidade moderna ataca os fundamentos capazes de conceder à educação as bases de sua justificação, ao mesmo tempo que, diante desta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

impossibilidade, o vácuo é ocupado pelo pragmatismo da ação docente, acossada que está pela preparação profissional. Como empreender um processo de formação docente que permita ao estudante a apreensão crítica e reflexiva deste contexto como condição para o desenvolvimento das habilidades pedagógicas? Diante desse cenário, a educação vê-se muito mais envolvida com os saberes instrumentais e científicos, apoiando-se na transmissão e no esforço de aperfeiçoamento cognitivo do educando, do que propriamente interessada em aliar esse esforço ao contexto de uma educação que, para além do tecnicismo das competências e habilidades, espera envolver o ser por inteiro, desenvolvendo plenamente todas as potencialidades humanas.

É desse diagnóstico e das consequentes alternativas teóricas já produzidas no campo da educação que parte a aposta fundante do Curso de Pedagogia - Licenciatura. A formação docente deve ser sobretudo atrelada ao desenvolvimento da capacidade reflexiva sobre o sentido da formação e sobre demais aspectos relacionados à educação.

Finalmente, no que se refere aos demais princípios pedagógicos, cumpre salientar que a proposta do Curso de Pedagogia - Licenciatura observa as determinações legais presentes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Organização Didática (OD) do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

6.7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

| 1° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | 7° | 8° |
|--|---|---|--|--|---|--|--|
| Psicologia do Desenvolvimento 66h | Psicologia da Aprendizagem 66h | Educação Inclusiva 66h | Representação do Mundo pelas Ciências Naturais 66h | Representação do Mundo pela Matemática 66h | LIBRAS I 66h | LIBRAS II 66h | Seminário Integrador 33h |
| Educação, Cultura e Sociedade 66h | Filosofia da Educação 66h | Ética e Educação 66h | Representação do Mundo pelas Ciências Sociohistóricas 66h | Representação do Mundo pela Linguagem 66h | Educação Popular 66h | História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira 33h | Arte e Cultura 66h |
| História da Educação 66h | Representação do Mundo pela Corporeidade 66h | Ludicidade na Educação 66h | Currículo, Planejamento e Avaliação 66h | Representação do Mundo pelas Artes 66h | Educação, Diversidade e Direitos Humanos 66h | Teoria e Prática na EJA 66h | Optativa I 66h |
| Português Instrumental 66h | Educação e TICs 33h | Linguagens, Oralidade e Educação 66h | Fundamentos da Alfabetização 66h | Literatura Infantojuvenil 33h | Pesquisa em Educação 33h | Práticas Investigativas em Educação 33h | Educação Profissional e Tecnológica 66h |
| Profissão Professor 66h | Estrutura e Legislação da Educação 66h | Didática Geral 66h | Gestão Escolar: teoria e prática 66h | Educação Infantil: teoria e prática 66h | Anos Iniciais: teoria e prática 66h | Educação em Espaços Não Escolares 66h | Optativa II 66h |
| Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e aprendizagem 33h | | | | Reflexões em Gestão Escolar 33h | Reflexões em Educação Infantil 33h | Reflexões em Anos Iniciais 33h | TCC 33h |
| | | | | Estágio Supervisionado em Gestão Escolar 120h | Estágio Supervisionado em Educação Infantil 140h | Estágio Supervisionado em Anos Iniciais 140h | |

Atividades Teórico-Práticas (ATP) – 200h

*O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei Federal n. 10.861/2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

6.8 ORIENTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

BRASIL. Instrumento de avaliação de cursos de graduação (INEP);

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;

Instrução Normativa Proen nº 06, de 02 de agosto de 2022. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

Lei n. 12.605, de 03 de abril de 2012 que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas

Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público;

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;

Portaria Normativa MEC Nº 741, de 2 de agosto de 2018 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino;

Portaria Normativa MEC Nº 742, de 2 de agosto de 2018 - Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;

Resolução CNE nº 02/2019, de 20 dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019;

Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, DF, 2006;

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Resolução IFRS nº 22/2022. Regulamentação da Curricularização da Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

6.9 MATRIZ CURRICULAR

| Semestre | Componente Curricular | Carga horária (hora-relógio) | | | | | | Carga horária (hora-aula) | Períodos semanais | Pré-requisitos e/ou Co-Requisitos (quando houver) (i) |
|----------|--|------------------------------|------------|------------------------|--------------|-----------------------------------|------------|---------------------------|-------------------|---|
| | | Total (a) | Presencial | | | | EaD (f) | Total | | |
| | | | Teoria (b) | Prática Pedagógica (c) | Extensão (d) | Prática Pedagógica e Extensão (e) | | | | |
| 1º | Psicologia do Desenvolvimento | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Educação, Cultura e Sociedade | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | História da Educação | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Português Instrumental | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Profissão Professor | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e de aprendizagem | 33 | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 2 | |
| | Total do Semestre | 363 | 174 | 0 | 0 | 24 | 165 | 440 | 22 | |
| 2º | Psicologia da Aprendizagem | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Filosofia da Educação | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Representação do Mundo pela Corporeidade | 66 | 13 | 0 | 0 | 20 | 33 | 80 | 4 | |
| | Educação e TICS | 33 | 21 | 0 | 0 | 12 | 0 | 40 | 2 | |
| | Estrutura e Legislação da Educação | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Total do Semestre | 297 | 109 | 0 | | 56 | 132 | 360 | 18 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|------------|------------|----------|-----------|------------|------------|------------|-----------|---|
| 3º | Educação Inclusiva | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Linguagens, Oralidade e Educação | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Ludicidade na Educação | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Ética e Educação | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Didática Geral | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Total do Semestre | 330 | 141 | 0 | | 24 | 165 | 400 | 20 | |
| 4º | Representação do Mundo pelas Ciências Naturais | 66 | 30 | 0 | 0 | 20 | 16 | 80 | 4 | |
| | Representação do Mundo pelas Ciências Sócio Históricas | 66 | 30 | 0 | 0 | 20 | 16 | 80 | 4 | |
| | Fundamentos da Alfabetização | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Currículo, Planejamento e Avaliação | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Gestão Escolar: teoria e prática | 66 | 10 | 0 | 0 | 23 | 33 | 80 | 4 | |
| | Total do Semestre | 330 | 112 | 0 | | 87 | 131 | 400 | 20 | |
| 5º | Representação do Mundo pela Matemática | 66 | 30 | 0 | 0 | 20 | 16 | 80 | 4 | |
| | Representação do Mundo pela Linguagem | 66 | 30 | 0 | 0 | 20 | 16 | 80 | 4 | Pré-requisito: Fundamentos da Alfabetização |
| | Representação do Mundo pelas Artes | 66 | 30 | 0 | 0 | 20 | 16 | 80 | 4 | |
| | Literatura Infanto-Juvenil | 33 | 17 | 0 | 0 | 0 | 16 | 40 | 2 | |
| | Educação Infantil: teoria e prática | 66 | 10 | 0 | 0 | 23 | 33 | 80 | 4 | |
| | Reflexões em Gestão Escolar | 33 | 17 | 0 | 0 | 0 | 16 | 40 | 2 | Pré-requisito: Gestão Escolar: teoria e prática Co-requisito: Estágio Supervisionado em Gestão Escolar |
| | Estágio Supervisionado em Gestão Escolar | 120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 144 | | Pré-requisito: Gestão Escolar: teoria e prática; Co-requisito: Reflexões em Gestão Escolar |
| Total do Semestre | 450 | 134 | 0 | | 83 | 113 | 544 | 20 | | |
| 6º | LIBRAS I | 66 | 66 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | 4 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|------------|----------|---|-----------|------------|------------|-----------|--|
| | Educação Popular | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Educação, Diversidade e Direitos Humanos | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Pesquisa em Educação | 33 | 17 | 0 | 0 | 0 | 16 | 40 | 2 | |
| | Anos Iniciais: teoria e prática | 66 | 10 | 0 | 0 | 23 | 33 | 80 | 4 | |
| | Reflexões em Educação Infantil | 33 | 17 | 0 | 0 | 0 | 16 | 40 | 2 | Pré-requisito: Educação Infantil: teoria e prática Co-requisito: Estágio Supervisionado em Educação Infantil |
| | Estágio Supervisionado em Educação Infantil | 140 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 168 | | Pré-requisito: Educação Infantil: teoria e prática; Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes Co-requisito: Reflexões em Educação Infantil. |
| | Total do Semestre | 470 | 152 | 0 | | 47 | 131 | 568 | 20 | |
| 7º | LIBRAS II | 66 | 66 | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | 4 | Pré-requisito: LIBRAS I |
| | História e Cultura Indígena e Afro-brasileira | 33 | 17 | 0 | 0 | 0 | 16 | 40 | 2 | |
| | Teoria e Prática na EJA | 66 | 10 | 0 | 0 | 23 | 33 | 80 | 4 | |
| | Práticas Investigativas em Educação | 66 | 33 | 0 | 0 | 33 | 0 | 80 | 4 | Pré-requisito: Pesquisa em Educação |
| | Educação em Espaços Não-escolares | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Reflexões em Anos Iniciais | 33 | 17 | 0 | 0 | 0 | 16 | 40 | 2 | Pré-requisito: Anos Iniciais: teoria e prática Co-requisito: |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|------------|----------|---|-----------|-----------|------------|-----------|--|
| | | | | | | | | | | Estágio Supervisionado em Anos Iniciais |
| | Estágio Supervisionado em Anos Iniciais | 140 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 168 | | Pré-requisito: Anos Iniciais: teoria e prática; Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes. Co-requisito: Reflexões em anos iniciais |
| | Total do Semestre | 470 | 164 | 0 | | 68 | 98 | 568 | 20 | |
| 8º | Seminário Integrador | 33 | 10 | 0 | 0 | 0 | 23 | 40 | 2 | Pré-requisito: Pesquisa em Educação, Práticas Investigativas em Educação Co-requisito: TCC |
| | Arte e Cultura | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Educação Profissional e Tecnológica | 66 | 21 | 0 | 0 | 12 | 33 | 80 | 4 | |
| | Optativa I | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Optativa II | 66 | 33 | 0 | 0 | 0 | 33 | 80 | 4 | |
| | Trabalho de Conclusão de Curso | 33 | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 | 2 | Pré-requisito: Pesquisa em Educação; Práticas Investigativas em Educação; Co-requisito: Seminário Integrador |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| Total do Semestre | 330 | 163 | 0 | 0 | 12 | 155 | 400 | 20 | |
|--|-------|--------|---|---|--------|--------|-------|-------|--|
| ENADE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei n. 10.861/2004 |
| Atividades teórico-práticas | 200 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 240 | 0 | 0 |
| Carga horária total do Curso | 3.240 | 1.149 | 0 | 0 | 401 | 1.090 | 3.920 | 160 | 0 |
| Carga horária total do Curso em percentual | 100% | 35,46% | | | 12,38% | 33,64% | | 5,18% | |

| QUADRO DE COMPONENTES OPTATIVOS | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|
| Componente | Carga Horária (hora-relógio) | Carga Horária (hora-aula) | Períodos semanais: | Carga horária presencial: | Carga horária a distância: |
| Tópicos Especiais em Psicopedagogia e Inclusão | 66 | 80 | 4 | 33 | 33 |
| Tópicos Especiais em Educação | 66 | 80 | 4 | 33 | 33 |
| Tópicos Especiais em Fundamentos da Educação | 66 | 80 | 4 | 33 | 33 |
| Tópicos Especiais em Atuação Pedagógica em Espaços Não Escolares | 66 | 80 | 4 | 33 | 33 |
| Tópicos Especiais em Infância, Juventude e suas Múltiplas Linguagens | 66 | 80 | 4 | 33 | 33 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| QUADRO SÍNTESE DA MATRIZ | | |
|---------------------------------|------------------|-----------------|
| Atividades | Atividades em CH | Atividades em % |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 33 | 1,02 |
| Estágio Curricular Obrigatório | 400 | 12,35 |
| Atividades Teórico Práticas | 200 | 6,17 |
| Prática Pedagógica e Extensão | 401 | 12,38 |
| Educação a Distância | 1.090 | 33,64 |
| Demais componentes Obrigatórios | 984 | 30,37 |
| Componentes Optativos | 132 | 4,07 |

6.10 PRÁTICA PROFISSIONAL

De acordo com a orientação na Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017, que estabelece a Organização Didática do IFRS, a prática profissional, deverá constituir-se como um procedimento didático-pedagógico que articula os saberes apreendidos nas atividades educativas formais, com os saberes do mundo do trabalho, de modo que promova o aperfeiçoamento técnico, científico, tecnológico e cultural dos estudantes, bem como, contribua com a sua formação para a cidadania.

Nesse sentido, a prática profissional estabelecida para este Curso está diluída em diversos componentes curriculares, ao longo de todo o currículo, expressando a inter-relação da teoria com a prática. Por ser uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constitui-se como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino e outros setores da sociedade. Dessa forma, a extensão ocorrerá alinhada aos componentes curriculares com carga horária prevista de prática profissional, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

No sentido de avançarmos quanto à curricularização da extensão, entende-se que a atividade de extensão é a prática acadêmica que integra a formação do estudante com as vivências em ações que envolvam diretamente a comunidade externa. Logo, as atividades de extensão/prática profissional, poderão ser realizadas por meio de projetos integradores, realização de pesquisas acadêmico-científicas e/ou tecnológicas, realização de atividades de ensino, realização de práticas extensionistas, vinculadas ao processo ensino-aprendizagem, atividades de laboratório, oficinas de aplicação de conhecimentos, projetos de ensino específicos e demais atividades que envolvam aplicação de conhecimentos, priorizando o compromisso social e a interação dialógica com a sociedade, buscando a superação das desigualdades sociais.

Além disso, a prática profissional deste Curso remete-se aos Estágios Curriculares Supervisionados, forma está prevista no artigo 241 da referida Resolução. No Curso de Pedagogia - Licenciatura, reconhece-se o estágio como etapa formativa necessária para consolidar os conhecimentos da prática docente; sobretudo, para proporcionar aos estudantes oportunidade de reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem, o ambiente escolar e suas relações e implicações pedagógico-administrativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Considera-se importante destacar que os estágios curriculares contam com orientadores, os professores com formação acadêmica e experiência compatível com a área de desenvolvimento da prática profissional a ser realizada pelo estudante.

6.11 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

PRIMEIRO SEMESTRE

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Psicologia do Desenvolvimento | Carga Horária (hora-relógio) - 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio)- 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática - 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender o desenvolvimento humano, especialmente o infantil, em sua totalidade, refletindo acerca das inter-relações deste com os processos de ensino-aprendizagem. | |
| Ementa: Definindo conceitos: Desenvolvimento, crescimento e maturação; Processos de Desenvolvimento e suas dimensões; Processos de Crescimento; Processos Maturativos. Precursores da Psicologia do Desenvolvimento. Etapas do Desenvolvimento Humano. Principais Disfunções do Desenvolvimento. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Referências: Básica [1] ESTANISLAU, Gustavo M.; BRESSAN, Rodrigo Affonseca (Org.). Saúde mental na escola: o que os educadores devem saber . Porto Alegre, RS: Artmed, 2014. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[2] BEE, Helen; BOID, Denise. **A Criança em Desenvolvimento**. Porto Alegre, RS: Artmed, 12 ed., 2011.

[3] PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento humano**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2009.

Complementar

[1] CAMARGOS, Gustavo Leite. **Crescimento, desenvolvimento e envelhecimento humano**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

[2] CORRÊA, Mônica de Souza. **Criança, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

[3] EIZIRIK, C. L.; KAPCZINSKI, F. P.; BASSOLS, A. M. S. **O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

[4] GRANDIN, Temple; SCARIANO, Margaret M. **Uma menina estranha: autobiografia de uma autista**. São Paulo: Editora das Letrinhas, 2012.

[5] VIGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: História da Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender as principais concepções de Educação, da Antiguidade à época contemporânea, focalizando, em especial, a experiência brasileira. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Ementa

Principais concepções pedagógicas ocidentais. Educação brasileira, sob a perspectiva histórica, considerando as principais reformas educacionais e as condições atuais da Educação no país. A influência da colonização na educação brasileira Função social da educação no período contemporâneo.

Referências:

Básicas

- [1] ARANHA M. L. de A. História da educação e da pedagogia: geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
[2] BASTOS, M. H. C.; STEPHANOU, M. (Orgs.). Histórias e memórias da educação no Brasil: século XX: volume 1. Petrópolis: Vozes, 2005.
[3] MANACORDA, M. A. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2010.

Complementares

- [1] ARANHA, M. L. de A. Filosofia da educação. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006.
[2] GHIRARDELLI JR., P. História da Educação Brasileira. 5. ed. São Paulo: 41 Cortez, 2016.
[3] GADOTTI, M. História das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 1999.
[4] MANACORDA, M. A. **O princípio educativo em Gramsci: americanismo e conformismo.** Campinas, SP: Alínea, 2008.
[5] STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. (Org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co- requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

Componente Curricular: Português Instrumental

Carga Horária (hora-relógio) – 66h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | |
|--|---|
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Reconhecer a variabilidade da Língua Portuguesa, compreendendo a importância da adequação de seu uso a diferentes produções discursivas e contextos sociais. | |
| Ementa: Coesão e coerência textual. Estratégias para leitura, interpretação e produção de textos. Emprego da norma culta na produção escrita. Elaboração dos gêneros textuais, resumo, resenha, revisão sistemática, ensaio, artigo acadêmico, relatório e monografia. Referenciação bibliográfica. Estratégias de comunicação oral. Recursos audiovisuais. | |
| Referências: Básica [1] GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna: nova ortografia. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. [2] MEDEIROS, João Bosco. Redação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2007. [3] ZILBERKNOP, Lúbia Scliar; MARTINS, Dileta Silveira. Português Instrumental: de acordo com as normas atuais da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Complementar [1] ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 2006. [2] CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. [3] FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. [4] KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C. F. Prática Textual: atividades de leitura e escrita. 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[5] ZANOTTO, Normélio. **A nova ortografia explicada**. Caxias do Sul: Edição EDUCS, 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Educação, Cultura e Sociedade | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender – sobremaneira em seus efeitos – a variabilidade cultural a partir da qual se operam as práticas em educação, especialmente no que tange ao seu exercício no Brasil: país de gênese multiétnica, no qual processos históricos, adaptação ecológica, organização econômica, dentre outros fatores, corroboraram para fundar significativas nuances regionais, por sob a univocidade identitária nacional – esta factual ou buscada, nos planos intelectual e científico, ou mesmo ideológico e político. | |
| Ementa: Cultura e etnicidade. Etnocentrismo e relativismo cultural. Nação, nacionalidade e nacionalismo. Cultura brasileira. Pensamento social brasileiro no século XX. A educação e os múltiplos “Brasis”. | |
| Referências: Básica [1] LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico . Rio de Janeiro. ZAHAR, 1986. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[2] ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. Brasília: Editora Brasiliense, 2001.

[3] RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro – a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global, 2014.

Complementar

[1] APPLE, Michael W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional? In: MOREIRA, Antonio Flávio; TADEU, Tomaz (Orgs.).

Currículo, Cultura e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2011.

[2] CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antonio Flávio (Orgs.).

Multiculturalismo –

Diferenças Culturais e Práticas Pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2013.

[3] ROCHA, Everardo P. G. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998.

[4] SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1949.

[5] UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade cultural**. (mimeo)

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Profissão Professor | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) - 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Compreender o papel do professor: sua história, identidade e profissionalização, e sua relação com o mundo do trabalho, analisando a dimensão ética e social da profissão.

Ementa:

Pedagogia e campos de atuação. Professor na educação básica. Construção da docência. Saberes docentes. Formação inicial e continuada. A pesquisa como princípio educativo. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] NÓVOA, Antônio (Org.). **Profissão professor**. 2. ed. Porto, Portugal: Porto Editora, 1999.
- [2] TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- [3] FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 51. ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2015.

Complementar

- [1] ARROYO, Miguel González. **Ofício de mestre: imagens e auto-imagens**. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- [2] IRIA BRZEZINSKI. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento**. São Paulo: Papirus Editora, 2020.
- [3] SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. São Paulo: Editora Autores Associados BVU, 2020.
- [4] LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. 13. São Paulo: Cortez, 2015.
- [5] VEIGA, Ilma Passos Alencastro; SILVA, Edileuza Fernandes da (orgs.). **A escola mudou. Que mude a formação de professores! São Paulo: Papirus Editora, 2011.**

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e aprendizagem | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) |
| Carga horária prática: | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Possibilitar o desenvolvimento da autonomia dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem para usar os ambientes de ensino e aprendizagem a distância via internet (Plataforma Moodle), bem como aprender operações básicas com softwares, aplicativos e utilitários de computadores. | |
| Ementa Como ser um estudante autônomo. Princípios da Educação a Distância. Instrumentalização no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (Moodle). Uso do computador pessoal, sistemas operacionais, suíte de programas de escritório e ferramentas para Internet. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Referências:

Básica

- [1] MAIA, C.; Mattar, J. **ABC da EaD: a educação a distância hoje**. Editora Pearson, 2008, 156p.
- [2] MESQUITA, D. **Ambiente virtual de aprendizagem: conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino a distância**. São Paulo: Érica, 2014.
- [3] VALENTINI, C. B.; SOARES, E. **Aprendizagem em ambientes virtuais: compartilhando ideias e construindo cenários**. Editora Educus, 2010, 334p.

Complementar

- [1] BEHAR, P. A. **Competências em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2013.
- [2] FILATRO, A. **Como preparar conteúdos para EAD**. São Paulo: Saraiva, 2018.
- [3] MOTTA, A.; GAVILON I. **Introdução à educação a distância e ambiente virtual de ensino - aprendizagem**. Florianópolis: Publicações do IF-SC, 2010. 98p.
- [4] RUHE, V. **Avaliação de educação a distância e e-learning**. Porto Alegre: Penso, 2013.
- [5] VELLOSO, F. **Informática: conceitos básicos**. 10. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

SEGUNDO SEMESTRE

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Psicologia da Aprendizagem | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender o fenômeno da aprendizagem humana, inclusive seus aspectos neuropsicológicos, percebendo sua importância ao exercício da docência. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Ementa: O que é aprendizagem? Aprendizagem da perspectiva neuropsicológica. Teoria dos Sistemas Neurais de Luria e a aprendizagem humana. Principais teorias da aprendizagem. A aprendizagem esperada e a não aprendizagem. Definições conceituais: problemas, dificuldades e transtornos de aprendizagem. Principais problemas de aprendizagem encontrados na realidade escolar. | |
| Referências: Básica [1] MIZUKAMI, M. da Graça N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1985. [2] MOREIRA, M.A. Teorias de aprendizagem. 2.ed. São Paulo: EPU, 2011. [3] ROTTA, N. T. et al. Transtornos da Aprendizagem. Abordagem Neurobiológica e Multidisciplinar. Porto Alegre: Armed, 2006. Complementar [1] BOSSA, Nadia A. Fracasso escolar: um olhar psicopedagógico. São Paulo: Artmed, 2002. [2] ILLERIS, Knud (Org.). Teorias contemporâneas da aprendizagem. Porto Alegre, RS: Penso, 2013. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [3] MOYSÉS, M. Aparecida A. **A institucionalização invisível**: crianças que não-aprendem-na-escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2001.
- [4] SMITH, Corinne Roth; STRICK, Lisa. **Dificuldades de aprendizagem de a-z**: guia completo para educadores e pais. Porto Alegre, RS: Penso, 2012.
- [5] VIANIN, Pierre. **Estratégias de ajuda a alunos com dificuldades de aprendizagem**. Porto Alegre, RS: Penso, 2013.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Filosofia da Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) - 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Interrogar filosoficamente as questões relativas à educação por intermédio de uma abordagem crítica e conceitual que leve em consideração o percurso da história da filosofia. | |
| Ementa Filosofia, educação, filosofia da educação. Educação e pedagogia. Paideia e virtude na filosofia antiga: Sócrates, Platão e Aristóteles. A educação e o pensamento moderno. O exercício da suspeita: Marx, Nietzsche e Freud. Filosofia e educação no contexto da crise da modernidade. | |
| Referências: Básica [1] ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação . 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[2] MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 7.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

[3] MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Complementar

[1] CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2004.

[2] ROCHA, Ronai. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Contexto, 2022.

[3] SAVIANI, Dermeval. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 19. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2021. (Coleção Educação Contemporânea).

[4] NICOLA, Ubaldo. **Antologia ilustrada de filosofia**: das origens à idade moderna. São Paulo: Globo, 2005.

[5] PORTO, Leonardo Sartori. **Filosofia da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|--|
| Componente Curricular: Representação do Mundo pela Corporeidade | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) – 33h |
| Carga horária prática - 20h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 20h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Analisar o corpo como uma construção sócio-histórica e cultural, compreendendo as relações entre corporeidade e educação no processo ensino-aprendizagem. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Ementa:

As representações sócio-históricas e culturais do corpo, suas distintas concepções ao longo da história. O lugar do corpo na escola, a corporeidade no processo de ensino-aprendizagem. Possibilidades pedagógicas para o desenvolvimento das práticas corporais nos campos de atuação docente. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. São Paulo: Papyrus Editora, 2020.
[2] GONÇALVES, M.A.S. **Sentir, pensar, agir: Corporeidade e educação**. Campinas: Editora Papyrus, 2017.
[3] HIRSCH, Camila; VENERI, Renata. **Atividade física no cotidiano: Todo mundo pode se mexer**. São Paulo: Editora Contexto, 2021.

Complementar

- [1] DE ANDRADE, L. C.; DE ANDRADE, J.; LIMA, W.; XIMENES, P. **Cultura Corporal: o “movimento” dialético entre homem e natureza**. Praxia - Revista on-line de Educação Física da UEG, v. 2, p. e 2020007, 19 jun. 2020.
[2] FINCK, Silvia Christina Madrid (Org.); MARINHO, Hermínia Regina Bugeste; MATOS JUNIOR, Moacir Ávila de. **Pedagogia do Movimento: universo lúdico e psicomotricidade**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.
[3] NEGRINE, Airton da Silva. **O corpo na educação infantil**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2002.
[4] NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Cultura em movimento**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2008.
[5] REGO JUNIOR, W. P.; TOLOCKA, R. E. **Pressupostos para educação corporal na educação infantil no Brasil**. Cenas Educacionais, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 112–133, 2019.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | |
|---|--|
| Componente Curricular: Educação e TICs | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) = 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) |
| Carga horária prática -12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Proporcionar uma reflexão sobre as possibilidades do uso das TICs como meios para melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com foco nas especificidades da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, pautada em uma perspectiva histórica da evolução das tecnologias e das mídias e suas utilizações no meio educacional. | |
| Ementa: Introdução aos conceitos de Tecnologia, TICS, TDICs e mídias. Evolução da conceituação de Mídia. Cultura digital. TICS na Educação: conceitos básicos, suas transformações e relações. As possibilidades e limites do uso dessas tecnologias na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental como recursos facilitadores da aprendizagem. Professor 4.0: ferramentas da Web 4.0 para auxílio aos professores. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Referências: Básica [1] BEVORT, Evelyne; BELLONI, Maria Luiza. Mídia-educação: conceitos, história e perspectivas. Educ. Soc., Campinas , v. 30, n. 109, p. 1081-1102, Dez. 2009. [2] DEMO, P. Aprendizagens e Novas Tecnologias. Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Educação Física. Vol. 1, n. 1, p.53-75, Agosto/2009. [3] SANTAROSA, Lucila Maria Costi; CONFORTO, Debora (Aut.). Formação de professores em tecnologias digitais acessíveis. 1. ed. Porto Alegre, RS: Evangraf, 2012. | |
| Complementar | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [1] FREITAS, Maria Teresa de Assunção. **Cibercultura e Formação de Professores**. São Paulo: Autêntica, 2009.
- [2] MUNHOZ, Antonio. **Aprendizagem ativa via tecnologias**. Curitiba, InteSaberes, 2019.
- [3] PALFREY, Jonh; GASSER, Urs. **Nascidos na era digital: entendendo a primeira geração de nativos digitais**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- [4] REZENDE, Joselmo. **Cibercultura**. Curitiba: Contentus, 2020.
- [5] VIANNA, Marcelo; WEIAND, Augusto (Org.). **Diálogos com tecnologias: experiências e reflexões sobre tecnologias, sociedade e educação**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Estrutura e Legislação da Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática - 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender o direito à educação no Brasil, bem como a organização e a estrutura nacionais relativas à educação. | |
| Ementa: A construção jurídica das gerações de direitos no Brasil e no mundo. O direito à educação como princípio constitucional: educação enquanto direito fundamental social, público e subjetivo. Direito à educação na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. A LDB como principal legislação infraconstitucional na área da | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

educação. A organização e a estrutura da educação nacional, e o Plano Nacional de Educação. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República, Casa Civil: Brasília, 1988.
- [2] BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República, Ministério da Educação: Brasília, 1996.
- [3] BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Presidência da República, Ministério da Educação: Brasília, 2014.

Complementar

- [1] BRASIL. **Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Presidência da República: Brasília, 1990.
- [2] BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- [3] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.
- [4] BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.
- [5] RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 4. ed. rev. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2016.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

TERCEIRO SEMESTRE

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Educação Inclusiva | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática -12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) -12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver): | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a educação inclusiva, seus principais conceitos, marcos e garantias legais. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Ementa: Educação Especial e Educação Inclusiva: encontros e desencontros. Marcos sociais, legais e culturais da educação inclusiva no Brasil. Quem é o público-alvo da Educação Inclusiva e da Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. LBI – Lei Brasileira de Inclusão de 2015. As garantias legais do direito à educação inclusiva das pessoas com deficiência. A Inclusão escolar na educação infantil e nos anos iniciais. Estratégias pedagógicas com vistas à inclusão. | |
| Referências: Básica [1] BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão . Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília: Presidência da República, 2015. [2] BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica . Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial: Brasília, 2001. [3] BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva . Brasília: MEC/SEESP, 2008. Complementar [1] BAPTISTA, Claudio Roberto (Org.). Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas . Porto Alegre, RS: Mediação, 2009. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[2] CARVALHO, R. E. **Educação Inclusiva**: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: 4ª ed., Mediação, 2006.

[3] ESTANISLAU, Gustavo M.; BRESSAN, Rodrigo Affonseca (Org.). **Saúde mental na escola**: o que os educadores devem saber. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014.

[4] MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

[5] MARTINEZ, Albertina Mitjans; TACCA, Maria Carmen Villela Rosa. **Possibilidades de aprendizagem**: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Ética e Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Refletir sobre o percurso histórico-filosófico da educação em sua estreita relação com a ética, desde o advento das promessas emancipatórias da razão até a crise da modernidade, abordando igualmente os esforços contemporâneos que problematizam a educação em um contexto de pluralidade e de sua instrumentalização pela economia. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Ementa:

A natureza ética do ato educativo. Ética e educação: percurso histórico-filosófico. A crise da racionalidade moderna e de suas pretensões de fundamentação do pensamento e da ação. Ética, educação e pluralidade. A instrumentalização da educação pela economia. Ética, estética e educação.

Referências:

Básica

[1] ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

[2] CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2004.

[3] MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética: de Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Complementar

[1] CANTO-SPERBER, Monique (Org.). **Dicionário de ética e filosofia moral**. 2.ed. São Leopoldo: Unisinos, 2013.

[2] DELEUZE, Gilles. **A filosofia crítica de Kant**. São Paulo: Autêntica, 2018.

[3] GUIMARÃES, Bruno. **Filosofia como esclarecimento**. São Paulo: Autêntica, 2014.

[4] HERMANN, Nadja; RAJOBAC, Raimundo. **A questão do estético: ensaios**. Porto Alegre: PUC-RS, 2019.

[5] LOCKE, John. **Alguns pensamentos sobre a educação**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Linguagens, Oralidade e Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| |
|--|
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) |
| Objetivo geral do componente curricular Identificar os aspectos contextuais no uso da linguagem, bem como sua natureza híbrida, percebendo as relações entre pensamento, linguagem e aprendizagem. |
| Ementa: Educação, linguagem, memória e identidade. Pensamento, linguagem e aprendizagem: conceitos entrelaçados. Matrizes da linguagem e do pensamento. Natureza híbrida da linguagem. Tipos de leitores. A era das mídias e modalidades de leitores. Diferentes linguagens: cultura híbrida, produção de sentidos e leitura. A visualidade e a produção da subjetividade. Leituras, cognição e multimodalidade. |
| Referências: Básicas [1] DEL RÉ, Alessandra (org.). Aquisição da Linguagem: uma abordagem psicolinguística. São Paulo: Editora Contexto, 2009. [2] LIMA, Fernanda Raquel Oliveira. Língua e linguagem na prática pedagógica. São Paulo: Editora Intersaberes, 2014. [3] VIGOTSKI, Lev Semenovich; Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Complementares [1] CASTANHEIRA, Maria Lúcia. Alfabetização e Letramento na sala de aula. São Paulo: Autêntica, 2008. [2] LINO, Dulcimarta Lemos; RICHTER, Sandra; SANTOS, Vera Lúcia Bertoni dos. Cor, som e movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Porto Alegre, RS: Mediação, 2009. [3] MOLLICA, Maria Cecília. Fala, Letramento e Inclusão Social. São Paulo: Editora Contexto, 2007. [4] MORAIS, Artur Gomes de. Consciência fonológica na educação infantil e no ciclo de alfabetização. São Paulo: Editora Autêntica, 2019. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[5] SMOLKA, Ana Luiza Bustamante (Org.); GÓES, Maria Cecília Rafael de. **A linguagem e o outro no espaço escolar**: Vygotsky e a construção do conhecimento. São Paulo: Papyrus Editora, 2020.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Ludicidade na Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Refletir sobre as possibilidades pedagógicas da ludicidade a partir das distintas categorizações de jogos, compreendendo sua utilização no processo ensino-aprendizagem. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Ementa: O jogo como um fenômeno sociocultural, suas distintas concepções ao longo da história. A compreensão do lúdico nas diferentes esferas da vida social. A ludicidade no processo de ensino-aprendizagem. As distintas categorizações dos jogos e suas possibilidades pedagógicas. A utilização do brinquedo na infância e os possíveis espaços do mesmo na atuação docente. | |
| Referências: Básica [1] LIMA, Samantha Dias de (org.). Notas sobre o brincar : experiências na constituição de uma brinquedoteca. Estância Velha, RS: Z Multi Editora, 2021. [2] SILVA, Marcos Ruiz da. Ludicidade . Curitiba: Contentus, 2020. [3] TEIXEIRA, Karyn Liane. O universo lúdico no contexto pedagógico . São Paulo: Editora Intersaberes, 2018. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Complementar

[1] FREIRE, J.B. **O jogo: entre o riso e o choro**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

[2] KISHIMOTO, T.M. (Org.). **O brincar e suas teorias**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

[3] LORO, Alexandre Paulo. **Jogos e brincadeiras: pluralidades interventivas**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2018.

[4] PIMENTEL, A. **A ludicidade na educação infantil: uma abordagem histórico-cultural**. Psicologia da Educação, São Paulo, n. 26, 2008.

[5] SILVA, Katia Cilene da; OLIVEIRA, Anié Coutinho de. **Ludicidade e psicomotricidade**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2017.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Didática Geral | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a função da Didática como elemento organizador de fatores que influenciam o processo de ensino e aprendizagem. | |
| Ementa: O contexto histórico e as concepções de sociedade, homem, educação, ensino-aprendizagem, metodologia, avaliação e de relação professor-aluno de relação professor-aluno que fundamentam a ação docente nas abordagens | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

liberais e progressistas. Pressupostos teóricos, históricos, filosóficos e sociais da Didática.

Referências:

Básica:

- [1] CANDAU, V. M. (Org). **A didática em questão**. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- [2] GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-crítica**. 5. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.
- [3] LIMA, Samantha Dias de (org). **Cartas ao professor iniciante**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021.

Complementar

- [1] FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2010.
- [2] LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, SP: Cortez, 1994.
- [3] PEREIRA, Adriana Soares (org.). **Didática Geral**. Santa Maria: UFSM/NTE, 2019.
- [4] VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Repensando a didática**. 29 ed. Campinas, SP: Papirus, 2018.
- [5] VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A aventura de formar professores**. Campinas: Papirus: 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

QUARTO SEMESTRE

| | |
|--|--|
| Componente Curricular: Representação do Mundo pelas Ciências Naturais | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 50h | Carga horária a distância (hora -relógio) – 16h |
| Carga horária prática -20h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 20h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender e explorar conceitos de Ciências Naturais abordados na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, numa articulação epistemológica e metodológica. | |
| Ementa: A importância do conhecimento científico na formação dos estudantes. Matéria e Energia: Materiais e suas transformações, fontes e tipos de energia. Vida e Bem-estar: corpo humano, saúde e relação dos seres vivos com fatores bióticos e abióticos. Terra e Universo: fenômenos relacionados ao Sol, a Terra, a Lua e outros Corpos Celestes. Objetivos e métodos do ensino das ciências naturais na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Educação ambiental. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Referências: Básica [1] BERGAMO, Maurílio Cristiano Batista; GARBIM, Tiago Henrique dos Santos (coautor). Ensino de ciências naturais e saúde infantil . São Paulo: Instituição Unopar_Kroton 2017. [2] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base . Brasília, DF: MEC/SEB, 2017. 3] CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Ensino de ciências por investigação . São Paulo, SP: Cengage Learning, 2014. | |
| Complementar | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [1] CHASSOT, Attico Inácio. **A ciência através dos tempos**. 2. ed. reform. São Paulo, SP: Moderna, 2004.
- [2] DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- [3] SADAVA, David; HELLER, Craig; ORIAN, Gordon H.; PURVES, William K.; HILLIS, David M. **Vida: A Ciência da Biologia- Vol. 2 - Evolução, Diversidade e Ecologia**. 8ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- [4] SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio. **Física**. 2ª Edição. Volume Único. Editora Atual. São Paulo, 2005.
- [5] USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Essencial**. 4ª ed. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-Históricas | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 50h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 16h |
| Carga horária prática – 20h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 20h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a História e a Geografia como ciências do social e de que forma elas se apresentam no espaço escolar da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, bem como suas relações com as demais áreas do conhecimento. | |
| Ementa: Teoria e a prática do ensino de história e da geografia como ciências do social e sua relação com as demais ciências humanas. Objetivos e métodos para o ensino de história e de geografia na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Conceito de tempo e de espaço na História e na | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Geografia e sua expressão em sala de aula. Diversidade de fontes, metodologia e recursos auxiliares de ensino e as relações interdisciplinares com as demais áreas do conhecimento. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1999.
- [2] GUIMARÃES, Selva (org). **Ensino de História e Cidadania**. Campinas: Papyrus, 2016.
- [3] SANTOS, Adriane Santarosa dos; FERMIANO, Maria Belintane. **Ensino de História para o Fundamental I: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2014.

Complementar

- [1] ALMEIDA, Rosângela Doim de. **Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola**. 5a. ed. São Paulo: Contexto, 2009.
- [2] BITTENCOURT, Circe (org). **Dicionário de datas da História do Brasil**. 2a. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- [3] BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2018.
- [4] PINSKY, Jaime (org.). **O Ensino de História e a Criação do Fato**. São Paulo: Editora Contexto 2009.
- [5] SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. 5a. ed. São Paulo: EDUSP, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Fundamentos da Alfabetização | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| |
|---|
| Carga horária prática – 12h |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a aquisição da linguagem, escrita e leitura no processo da alfabetização da língua materna e da matemática. |
| Ementa: Integração entre linguagem, escrita e leitura no processo da alfabetização. Relações entre alfabetização e letramento. Consciência fonológica. Psicogênese da língua escrita. Construção da consciência numérica e a alfabetização matemática. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. |
| Referências: Básica: [1] FERREIRO, Emilia. Alfabetização em processo . 21. São Paulo: Cortez, 2017. [2] MALUF, Ângela Cristina Munhoz. Atividades lúdicas para educação infantil - Conceitos, orientações e práticas. São Paulo: Editora Vozes, 2009. [3] SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento . São Paulo: Contexto, 2017 Complementar 1] CASTANHEIRA, Maria Lúcia. Alfabetização e letramento na sala de aula . São Paulo: Autêntica, 2008. [2] CURY, Helena Noronha. Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. [3] GONTIJO, Cláudia Maria Mendes. Alfabetização: a criança e a linguagem escrita . São Paulo: Editora Autores Associados BVU, 2017. [4] PONTE, J.P., BROCARD, J., OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas na sala de aula . Belo Horizonte: Autêntica, 2ª ed., 2009. [5] VIGOTSKI, Lev Semenovich; Pensamento e linguagem . São Paulo: Martins Fontes, 2008. |
| Pré-requisitos e co-requisitos: <i>Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Co- requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Currículo, Planejamento e Avaliação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática -12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) -12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Identificar a relação entre currículo, planejamento e avaliação no processo educativo escolar, compreendendo os pressupostos históricos, metodológicos e sociais do currículo como norteador das práticas pedagógicas. | |
| Ementa: Teorias do Currículo: das tradicionais às pós-críticas. Currículo como construção social e espaço formativo. Níveis e tipos de Planejamento Educacional. Pressupostos epistemológicos da avaliação. Medida e avaliação: concepções distintas. Relações entre as concepções pedagógicas e os significados da avaliação no contexto escolar. Relações entre planejamento, currículo, procedimentos de avaliação e prática pedagógica. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Referências: Básica [1] LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011. [2] SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. [3] VASCONCELLOS, C. dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. 17. Ed. São Paulo: Libertad, 2005. | |
| Complementar | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [1] GARCIA, Regina Leite; MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (Org.). **Currículo na contemporaneidade**: incertezas e desafios. 4. ed. São Paulo, São Paulo: Cortez, 2012.
- [2] MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- [3] SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- [4] SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. São Paulo: Editora Autores Associados BVU, 2022.
- [5] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação**: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 17.ed. rev. São Paulo: Libertad, 2007.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Gestão Escolar: Teoria e Prática | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 23h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) - 23h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender os fundamentos da gestão educacional e o papel do pedagogo no processo de organização e orientação em espaços educativos escolares. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Ementa:

Função social da escola. Gestão democrática da escola. A escola como construção coletiva e espaço sociocultural. Funções dos gestores, supervisores e orientadores educacionais. Projeto Político-Pedagógico. Aspectos organizacionais das instituições educacionais. O planejamento e acompanhamento dos processos educativos.

Referências:

Básica

- [1] LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2018.
- [2] PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- [3] WITTMANN, Lauro Carlos; KLIPPEL, Sandra Regina. **A Prática da Gestão Democrática no Ambiente Escolar**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.

Complementar

- [1] FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2017.
- [2] GROCHOSKA, Márcia Andréia. **Contribuições da autoavaliação institucional para a escola de educação básica - Uma experiência de gestão democrática**. São Paulo: Editora Vozes, 2013.
- [3] LÜCK, Heloísa. **Liderança em gestão escolar**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2018.
- [4] LÜCK, Heloísa; FREITAS, Kátia Siqueira de (coautora); GIRLING, Robert (coautor); Keith, Sherry(coautora). **A escola participativa**. São Paulo: Editora Vozes, 2012.
- [5] OLIVEIRA, Marcia Cristina de. **Caminhos para a Gestão Compartilhada da Educação Escolar**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

QUINTO SEMESTRE

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Representação do Mundo pela Matemática | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 50 h | Carga horária a distância (hora -relógio) – 16 h |
| Carga horária prática – 20h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 20h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a educação matemática como forma de representação do mundo, exercitando o pensamento lógico para a resolução de problemas, relacionando teoria e prática num processo interdisciplinar. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Ementa: Pressupostos teóricos para o ensino da matemática. Educação matemática para a educação infantil e anos iniciais. Elementos metodológicos para a análise e intervenção nas práticas educativas. Práticas pedagógicas para a alfabetização matemática. Estímulo do pensamento lógico-matemático para a solução de problemas. | |
| Referências: Básica [1] BOALER, J.; MUNSON, J.; WILLIAMS, C. Mentalidades matemáticas na sala de aula: ensino fundamental . Porto Alegre: Penso, 2018. [2] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base . Brasília, DF: MEC/SEB, 2017. [3] SMOLE, Kátia Stocco. Cadernos do Mathema ensino fundamental: jogos de matemática de 1º a 5º ano . Porto Alegre: ArtMed, 2007. Complementar [1] BORBA, M C. (org). Tendências Internacionais em Formação de Professores de Matemática . Tradução: Antonio Olímpio Júnior. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [2] EDWARDS, Carolyn P.; GANDINI, Lella. **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- [3] PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. **Investigações matemáticas na sala de aula**. 3.ed. rev. ampl. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2013.
- [4] SACRISTÁN, J. G. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000
- [5] SMOLE, Katia C. Stocco. **Ler, escrever e Resolver Problemas**. Porto Alegre: Penso, 2001.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|--|
| Componente Curricular: Representação do Mundo pela Linguagem | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 50 h | Carga horária a distância (hora -relógio) – 16h |
| Carga horária prática -20h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 20h | |
| Pré-requisitos: Fundamentos da Alfabetização | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender as propriedades do sistema de escrita alfabética no processo de alfabetização, construindo projetos e práticas pedagógicas na relação entre linguagem, leitura e escrita. | |
| Ementa: Princípios teóricos e metodológicos das práticas de alfabetização e letramento. Propriedades do Sistema de Escrita Alfabética. Mediação docente no processo de aprendizagem da língua materna. Projetos e práticas pedagógicas de alfabetização e letramento. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Referências:

Básica

- [1] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017.
- [2] FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- [3] SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Complementar

- [1] EDWARDS, Carolyn P.; GANDINI, Lella. **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017.
- [2] GONTIJO, Cláudia Maria Mendes. **Alfabetização: a criança e a linguagem escrita**. São Paulo: Editora Autores Associados BVU, 2017.
- [3] LOTSCH, Vanessa de Oliveira. **Alfabetização e letramento uma visão geral**. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- [4] SILVIA M. GASPARIAN COLELLO. **Alfabetização: o quê, por quê e como?** São Paulo: Summus Editorial, 2021.
- [5] SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2016.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|--|
| Componente Curricular: Representação do Mundo pelas Artes | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 50h | Carga horária a distância (hora -relógio) – 16h |
| Carga horária prática – 20h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 20h | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver)

Objetivo geral do componente curricular

Refletir sobre o ensino da arte, analisando e percebendo fundamentos teóricos e práticos na educação e na arte, envolvendo-se na leitura e produção teórico-prática do cotidiano escolar.

Ementa:

As origens do ensino da arte no Brasil. Criatividade: o desenho como forma de expressão e diálogo. O papel do professor na fruição artística. A educação do sensível. As qualidades do mundo constituído por cores, sons, odores, gostos e formas. O estudo de projetos e possibilidades nas elaborações práticas artísticas e pedagógicas. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] ARCHER, Michel. **Arte contemporânea: Uma história concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- [2] BARBOSA, Ana Mae Tavares Barbosa. **Arte-Educação no Brasil**. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- [3] FUSARI, Maria F. Rezende e; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 2006.

Complementar

- [1] BRAGA, Paula. **Arte contemporânea: modos de usar**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.
- [2] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: nov. 2018.
- [3] OSTETTO, Luciana E. ; LEITE, Maria Isabel F. Pereira. **Arte, Infância e formação de professores: autoria e transgressão** . 7.ed. Campinas, SP Papyrus, 2012.
- [4] RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro – a formação e o sentido do Brasil**.
- [5] ROSSI, MARIA Helena Wagner. **Imagens que falam: leitura da arte na escola**. Porto Alegre: Mediação, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Literatura Infantojuvenil | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 17h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 16h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) - | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a literatura infanto-juvenil como oportunidade para desenvolver habilidades de leitura e de escrita, aprimorando o pensamento crítico e a sensibilidade estética, percebendo o texto literário como um espaço dialógico que permita a expressão criativa do leitor da literatura infantil e juvenil. | |
| Ementa: Literatura, leitura e aprendizagem. Concepção escolar de leitura. O professor-leitor e a formação de leitores. Literatura infantojuvenil: conceito, aspectos históricos, origem, evolução e tendências da leitura infantil na Europa e no Brasil. Os gêneros literários: abordagens e perspectivas; intertextualidades e novas tecnologias. Vertentes atuais da literatura infantil brasileira. Critérios de seleção de texto literários infantojuvenis. Análise de obras. Poesia e infância. Relação texto e ilustração. Produção de subjetividade e a importância do imaginário. Experiência estética e afetividade na infância e na adolescência. | |
| Referências: Básica: [1] ARROYO, Leonardo. Literatura Infantil brasileira . São Paulo: Editora da UNESP, 2011. [2] COSSON, Rildo. Letramento Literário – teoria e prática . São Paulo: Contexto, 2014. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[3] ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola**. 8.ed. São Paulo: Global, 1994. (Coleção Educação e Pedagogia).

Complementar

[1] ABRAMOVICH, Fanny. **Literatura infantil: gostosuras e bobices**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1991.

[2] ANGELINI, P. R.K.; SILVA, R. B.; CANILHA, S. B. **Inventário da infância**. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2021.

[3] SARAIVA, Juracy Assmann. **Palavras, brinquedos e brincadeiras**. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

[4] SARAIVA, Juracy Assmann (org.). **Literatura e alfabetização: do plano do choro ao plano da ação**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

[5] ZILBERMAN, Regina. **A Leitura e o Ensino da Literatura**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Educação Infantil: Teoria e Prática | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 23h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 23h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a importância da Educação Infantil ao desenvolvimento e à aprendizagem infantil, percebendo-a como uma etapa própria no processo de escolarização da criança pequena, a qual possui identidade e objetivos próprios. | |
| Ementa: | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

A infância e a criança como objeto do saber nos diferentes períodos históricos e seus efeitos para compreensão das relações educativas. Fundamentos históricos, políticos e pedagógicos da Educação Infantil. Propostas curriculares em Educação Infantil: bases teóricas e metodológicas. Legislação e orientações governamentais para a Educação Infantil: os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil e a BNCC. Experiências de ensino e aprendizagem em Educação Infantil. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil**. Ministério da Educação: Brasília, 2018.
- [2] BRASIL. **Brinquedos e brincadeiras de creches**: manual de orientação pedagógica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2012.
- [3] BRASIL. **Contribuições para a Política Nacional**: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2015.

Complementar

- [1] ARIËS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014.
- [2] BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Volume 1**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: Brasília, 2006.
- [3] BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Volume 2**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: Brasília, 2006.
- [4] BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2005.
- [5] INSTITUTO AVISA LÁ. **Diretrizes em ação**: qualidade no dia a dia da educação infantil. Formação continuada de educadores. Ministério da Educação. Fundo das Nações Unidas para a Infância. UNICEF, São Paulo: Ed. Instituto Avisa Lá, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Reflexões em Gestão Escolar | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 17h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 16h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| <i>Pré-requisitos: Gestão Escolar: teoria e prática</i> | |
| <i>Co-requisitos: Estágio Supervisionado em Gestão Escolar</i> | |
| Objetivo geral do componente curricular Refletir sobre a gestão dos processos educativos, atendendo aos pressupostos teóricos e metodológicos voltados para a atuação do pedagogo na gestão escolar. | |
| Ementa: Atividades de gestão educacional, com foco na atuação do pedagogo na gestão dos processos educativos. | |
| Referências: Básica [1] GROCHOSKA, Márcia Andréa. Contribuições da autoavaliação institucional para a escola de educação básica - Uma experiência de gestão democrática. São Paulo: Editora Vozes, 2013. [2] LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional . 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2018. [3] PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública . 4 ed. São Paulo: Cortez, 2016. | |
| Complementar [1] BOTH, Ivo José. Avaliação institucional . São Paulo: Contentus, 2020. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[2] FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2017.

[3] LÜCK, Heloísa. **Liderança em gestão escolar**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2018.

[4] TOLEDO, Margot de. **Gestão da educação pública e privada**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

[5] VIEIRA, Mônica Caetano; SILVA, Maria Aparecida da. **Gestão escolar e organização do trabalho pedagógico na educação inclusiva**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2022.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: *Gestão Escolar: teoria e prática*

Co-requisitos: *Estágio Supervisionado em Gestão Escolar*

| | |
|--|--|
| Componente Curricular: Estágio Supervisionado em Gestão Escolar | Carga Horária (hora-relógio) – 120h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 120h | Carga horária a distância (hora - relógio) - <i>quando houver</i> |
| Carga horária prática (<i>somente para os cursos de licenciatura, quando houver</i>) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos: Gestão Escolar: teoria e prática; Co-requisito (s) (se houver): Matrícula no semestre em Reflexões em Gestão Escolar | |
| Objetivo geral do componente curricular Exercitar função de gestão em espaços escolares, atuando de forma ética e comprometida na organização dos processos educativos que são pertinentes à função do pedagogo. | |
| Ementa: Observação, análise e registro dos contextos e das relações educativas que se estabelecem nos processos de gestão escolar. Atividades de gestão educacional, com foco na coordenação pedagógica, produzidas em instituições escolares. Papel do pedagogo na gestão dos processos educativos. Elaboração de Relatório de Estágio. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Referências:

Básica

- [1] GROCHOSKA, Márcia Andréa. **Contribuições da autoavaliação institucional para a escola de educação básica** - Uma experiência de gestão democrática. São Paulo: Editora Vozes, 2013.
- [2] LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2018.
- [3] PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Complementar

- [1] BOTH, Ivo José. **Avaliação institucional**. São Paulo: Contentus, 2020.
- [2] FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2017.
- [3] LÜCK, Heloísa. **Liderança em gestão escolar**. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2018.
- [4] TOLEDO, Margot de. **Gestão da educação pública e privada**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- [5] VIEIRA, Mônica Caetano; SILVA, Maria Aparecida da. **Gestão escolar e organização do trabalho pedagógico na educação inclusiva**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2022.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: *Gestão Escolar: teoria e prática.*

Co-requisitos: *Reflexões em gestão escolar.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

SEXTO SEMESTRE

| | |
|---|--|
| Componente Curricular: Libras I | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 66h | Carga horária a distância (hora -relógio) – |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Adquirir vocábulos básicos da Libras e compreender acerca das especificidades na prática de ensino para pessoas surdas. | |
| Ementa: Tópicos sobre a cultura e identidade surda. Uma perspectiva histórica acerca da surdez pelo viés da educação de surdos. Aquisição da linguagem das crianças surdas. Vocabulário básico da Libras e noções para uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos. | |
| Referências: Básica [1] FERNANDES, E(org.); QUADROS, R. M. de(et.al). Surdez e Bilinguismo . Porto Alegre: Mediação. 2005. [2] LUCHESI, Maria Regina C.. Educação de pessoas surdas: Experiências vividas, histórias narradas . Papyrus Editora 2012 [3] PEREIRA, M. C. C. Libras: Conhecimento Além dos Sinais . Pearson Brasil, 2011. Complementar [1] CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS . Vol. 1. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2012. [2] CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS . Vol. 2. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2012. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[3] FADERS. Serviço de ajudas técnicas. **Mini dicionário**. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/uploads/Dicionario_Libras_CAS_FADERS1.pdf>
[4] STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC. 2008
[5] LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. de. **Uma escola duas línguas: Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Mediação. 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Educação Popular | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a Educação Popular como um processo educativo que envolve os conhecimentos e práticas das classes populares nos diferentes espaços da vida social. | |
| Ementa: A Educação Popular enquanto opção teórico-metodológica de trabalho com as classes populares. As concepções, vertentes, princípios, espaços e especificidades da Educação Popular, e suas práticas nos movimentos sociais, nos programas sociais e na escola pública. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Referências: Básica | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [1] ARROYO, Miguel González. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- [2] FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2018.
- [3] GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais e educação**. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

Complementar

- [1] BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. São Paulo, SP: Brasiliense, 2006.
- [2] BRANDÃO, Antonio Carlos; DUARTE, Milton Fernandes. **Movimentos culturais de juventude**. 2. ed., reform. São Paulo, SP: Moderna, 2008.
- [3] CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2017.
- [4] GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2009.
- [5] PAIVA, Vanilda Pereira. **História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos**. 7. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2015.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Educação, Diversidade e Direitos Humanos | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Estudar a diversidade e os direitos humanos do ponto de vista legal, refletindo sobre suas implicações no processo educativo para a construção de uma educação democrática.

Ementa:

As origens dos Direitos Humanos e sua influência nas Constituições. A evolução das legislações para a diversidade e inclusão e suas implicações na educação. A diversidade no contexto legal brasileiro. Os direitos humanos e suas implicações em uma educação democrática. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 184 p.
[2] SACAVINO, Susana Beatriz (Org.). **Educação em direitos humanos: pedagogias desde o sul**. Rio de Janeiro, RJ: 7 letras, 2013. 239 p.
[3] SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 133 p.

Complementar

- [1] BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 15. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2017.
[2] GOHN, Maria da Gloria Marcondes. **Movimentos sociais e educação**. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.
[3] MALHEIRO, Emerson. **Curso de direitos humanos**. 3. São Paulo: Atlas, 2016.
[4] MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
[5] NARDI, Henrique Caetano; SILVEIRA, Raquel da Silva; MACHADO, Paula Sandrine (Org.). **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre, RS: Sulina, 2013.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Pesquisa em Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 17h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 16h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Refletir sobre as especificidades da pesquisa em ciências humanas, analisando em especial as abordagens teóricas e metodológicas que fundamentam a investigação qualitativa em educação. | |
| Ementa: A pesquisa como elemento orientador da formação e da prática docente. Os objetivos da pesquisa em ciências humanas. A natureza da pesquisa científica em educação. Os atributos da pesquisa qualitativa. Os métodos da pesquisa qualitativa. | |
| Referências: Básica [1] FAZENDA, I. C. A. (Org.). A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento . 10. ed. Campinas: Papirus, 2009. [2] LAVILLE, C.; DIONE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. [3] LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas . São Paulo: EPU, 1986. Complementar [1] CRESWELL, J. W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa . Porto Alegre: Penso, 2014. [2] FAZENDA, I. (Org.). Novos enfoques da pesquisa educacional . São Paulo, Cortez, 1999. [3] MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[4] MINAYO, M. C. de S. (Org.) **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

[5] YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Anos Iniciais: Teoria e Prática | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 23h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 23h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender o processo de escolarização nos anos iniciais, considerando a ludicidade e os diferentes tempos de aprendizagem. | |
| Ementa: O processo de escolarização nos anos iniciais. Ensino Fundamental de nove anos. Intervenção pedagógica nos anos iniciais. Ludicidade no processo de ensino e aprendizagem. Diferentes tempos de aprendizagem nos anos iniciais. Construção de material didático-pedagógico, subsidiado pelos estudos das representações do mundo pela Linguagem, pela Matemática, pelas Ciências Humanas, pelas Ciências Naturais, pelas Ciências Sócio-históricas e pelas Artes. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |
| Referências: Básica [1] LIBÂNEO, José Carlos. Didática . 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1994. [2] MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar . Porto Alegre: Artmed, 2006. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[3] VICKERY, A. **Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2016.

Complementar

[1] BOSSA, Nádia Aparecida; OLIVEIRA, Vera Barros de. (Orgs.) **Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos**. Petrópolis: Vozes, 2010.

[2] CARVALHO, F. V. **Trabalho em equipe, aprendizagem cooperativa e pedagogia da cooperação**. São Paulo: Scortecci, 2015.

[3] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 17.ed. rev. São Paulo: Libertad, 2007.

[4] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 22.ed. São Paulo: Libertad, 2012.

[5] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: todos os componentes de reflexões do mundo.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Reflexões em Educação Infantil | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) 17h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 16h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| <i><u>Pré-requisitos</u>: Educação Infantil: teoria e prática</i> | |
| <i><u>Co-requisitos</u>: Estágio Supervisionado em Educação Infantil</i> | |
| Objetivo geral do componente curricular Refletir acerca do fazer da educação infantil em todos os seus aspectos. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Ementa:

Observação, registro, avaliação e análise dos contextos e das relações educativas na educação infantil. Elaboração crítica de relatório de atividades docentes em educação infantil.

Referências:

Básica

[1] BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil.** Ministério da Educação: Brasília, 2018.

[2] BRASIL. **Brinquedos e brincadeiras de creches:** manual de orientação pedagógica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2012.

[3] BRASIL. **Contribuições para a Política Nacional:** a avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2015.

Complementar

[1] BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Volume 1.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: Brasília, 2006.

[2] BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Volume 2.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: Brasília, 2006.

[3] BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil:** pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2005.

[4] CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.** 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

[5] INSTITUTO AVISA LÁ. **Diretrizes em ação:** qualidade no dia a dia da educação infantil. Formação continuada de educadores. Ministério da Educação. Fundo das Nações Unidas para a Infância. UNICEF, São Paulo: Ed. Instituto Avisa Lá, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: Educação Infantil: teoria e prática; Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes

Co-requisito: Estágio supervisionado em Educação Infantil

| | | |
|--|----------------|--|
| Componente Curricular: Supervisionado em Educação Infantil | Estágio | Carga Horária (hora-relógio) – 140h |
| Carga horária presencial (hora-relógio): 140 | | Carga horária a distância (hora -relógio) - |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | | |
| Pré-requisitos: Educação Infantil: teoria e prática; Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes. | | |
| Co-requisito (s): Matrícula no semestre em Reflexões em Educação Infantil. | | |
| Objetivo geral do componente curricular Exercitar a prática docente em Educação Infantil, seguindo os preceitos de uma educação ética e comprometida com a infância, suas demandas e características. | | |
| Ementa: • Observação, registro, documentação e análise dos contextos e das relações educativas na educação infantil. Atuação docente em educação infantil. Elaboração de relatório de estágio – análise crítica das intervenções realizadas junto às unidades de Educação Infantil do sistema público de ensino. | | |
| Referências: Básica | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[1] BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil.** Ministério da Educação: Brasília, 2018.

[2] BRASIL. **Brinquedos e brincadeiras de creches:** manual de orientação pedagógica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2012.

[3] BRASIL. **Contribuições para a Política Nacional:** a avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2015.

Complementar

[1] BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Volume 1.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: Brasília, 2006.

[2] BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Volume 2.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica: Brasília, 2006.

[3] BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil:** pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: 2005.

[4] CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.** 6.ed. Brasília: MEC, SEB, 2009.

[5] INSTITUTO AVISA LÁ. **Diretrizes em ação:** qualidade no dia a dia da educação infantil. Formação continuada de educadores. Ministério da Educação. Fundo das Nações Unidas para a Infância. UNICEF, São Paulo: Ed. Instituto Avisa Lá, 2015.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: Educação Infantil: teoria e prática; Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes

Co-requisito: Reflexões em Educação Infantil;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

SÉTIMO SEMESTRE

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Libras II | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 66h | Carga horária a distância (hora - relógio) – |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos: LIBRAS I | |
| Objetivo geral do componente curricular Aprofundar conhecimento do vocabulário da Libras e refletir acerca das estratégias de ensino para Surdos. | |
| Ementa: Vocabulário intermediário da Libras. Aspectos linguísticos da Libras. Metodologia de ensino para pessoas surdas. | |
| Referências: Básica [1] LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos S. (Orgs.). Tenho um aluno surdo, e agora? 1. ed. São Carlos: Editora da UFSCar, 2013. [2] QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira . Porto Alegre: Artmed, 2004. [3] QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais instrumento de avaliação . Porto Alegre: ArtMed, 2011. Complementar [1] CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS . Vol. 1. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2012. [2] CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS . Vol. 2. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2012. [3] FADERS. Serviço de ajudas técnicas. Minidicionário . Porto Alegre, Editora Faders, 2010. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[4] GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** 2. ed. São Paulo: Parábola Editora, 2009.

[5] LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. de. **Uma escola duas línguas:** Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Mediação. 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: LIBRAS 1

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 17h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 16h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender a importância das culturas africana e indígena para a formação da sociedade brasileira, bem como a legislação educacional sobre o tema. | |
| Ementa: As matrizes africanas e indígenas da cultura brasileira. Trabalho, cultura e resistência negra e indígena no Brasil. Cultura africana e cultura indígena. A formação do Atlântico Negro. A diversidade na educação. Políticas de Ação Afirmativa e Legislação específica. Valorização e resgate da história e cultura afro-brasileira e indígena: desconstruindo estereótipos. Literatura de temática afro-brasileira e indígena. | |
| Referências: Básica [1] BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, DF: MEC, 2009. 80 p.

[2] BRASIL. SECAD. **Educação anti-racista** : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

[3] CAVALHEIRO, E. (Org). **Racismo e anti-racismo na Educação: repensando nossa escola.** São Paulo: Selo Negro, 2001.

Complementar

[1] BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação como exercício de diversidade.** Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2005.

[2] MATTOS, R.A. **História e cultura afro-brasileira.** São Paulo, SP: Contexto, 2013.

[3] OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. R. (orgs.) **A Presença Indígena na Formação do Brasil.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

[4] SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (orgs). **Dicionário da Escravidão e liberdade.** São Paulo: Cia das Letras, 2018

[5] SONZA, A. P.; SALTON, B. P.; STRAPAZZON, J. A. (Org.). **Ações afirmativas do IFRS.** Porto Alegre, RS: CORAG, 2015.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co- requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Teoria e Prática na EJA | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 23h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 23h | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| |
|---|
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) |
| Objetivo geral do componente curricular Analisar os referenciais teóricos, os aspectos históricos, políticos, sociais e culturais que envolvem a Educação de Jovens e Adultos, refletindo sobre as formas como estão presentes nas práticas desta modalidade de ensino. |
| Ementa: Análise dos referenciais teóricos que orientam a EJA como um espaço da Educação Popular. Estudo dos fatos políticos, sociais e culturais que constituem a Educação de Jovens e Adultos. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. |
| Referências: Básica [1] ARROYO, M. G. Outros sujeitos, outras pedagogias . 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. [2] GADOTTI, M.; ROMÃO, J.E. (Org.). Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta . 12. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. [3] FREIRE, P. Pedagogia do oprimido . 65. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2018. Complementar [1] PAIVA, V. P. História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos . 7. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2015. [2] CAPUCHO, V. Educação de jovens e adultos: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania . São Paulo, SP: Cortez, 2012. 150 p. (Educação em Direitos Humanos; 3). [3] MOLL, J. (Org.). Educação de jovens e adultos . 4. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2011. [4] GODINHO, A. C. F. (Org.). Currículo e saberes do trabalho na educação profissional: estudos sobre o PROEJA . Pelotas, RS: UFPEL, 2012. [5] UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Cadernos proeja II: Especialização - Rio Grande do Sul . Pelotas, RS: Universitária, 2010. |
| Pré-requisitos e co-requisitos: <i>Quando houver - <u>Pré-requisitos</u>: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Co- requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|--|
| Componente Curricular: Práticas Investigativas em Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) |
| Carga horária prática – 33h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 33h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s): Pesquisa em Educação | |
| Objetivo geral do componente curricular Articular e refletir sobre os conhecimentos estudados nos componentes curriculares numa perspectiva de análise sobre a educação no cotidiano e na formação de professores, resultando em projetos alinhados à formação do pedagogo. | |
| Ementa: O pedagogo pesquisador. A pesquisa e a reflexão sobre a prática docente. Elaboração de projeto de pesquisa. Aprofundamento teórico acerca da pesquisa na prática docente. | |
| Referências: Básica [1] LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999. [2] PEREIRA, Adriana Soares (org.). Metodologia da pesquisa científica . Santa Maria, RS : UFSM/NTE, 2018. [3] PEREIRA, Júlio Emílio Diniz; ZEICHNER, Kenneth M. (orgs.). A pesquisa na formação e no trabalho docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. Complementar [1] BARBOSA, Manoel Augusto Polastreli; JÚNIOR, Pedro José Garcia. Pesquisas em educação e ensino: temas clássicos e emergentes. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [2] LIMA, Samantha Dias de. **Vocabulário LABPED: saberes construídos no Laboratório Pedagógico de Experiências Educativas – Ano 1.** São Paulo: Pimenta Cultural, 2022.
- [3] MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti, et al. **Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação.** São Carlos/São Paulo: EdUFSCar, 2002.
- [4] SILVA, Airton Marques da. **Metodologia da pesquisa.** Fortaleza, CE: EDUECE, 2015.
- [5] SILVEIRA, Aline Terra (et. al). Manual de trabalhos acadêmicos. Bento Gonçalves: IFRS, 2019.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: Pesquisa em educação

| | |
|---|--|
| Componente Curricular: Educação em Espaços Não-Escolares | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) – 33h |
| Carga horária prática – 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Compreender as possibilidades de atuação do pedagogo em espaços não escolares. | |
| Ementa: Histórico da atuação do pedagogo em espaços não escolares. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia e a atuação em espaços não escolares – a fundamentação legal. O perfil do pedagogo que atua em espaços não escolares. Essência e Natureza das Atividades Educativas em Espaços não escolares – a importância dos jogos pedagógicos, do lúdico, do diálogo e da escuta pedagógica. Práticas educativas em espaços não escolares – possibilidades. Quais espaços não escolares? Pedagogia hospitalar, Pedagogia empresarial, Pedagogia asilar, Pedagogia social, além de outros espaços de interesse. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Referências:

Básica

- [1]MOCELIN, Márcia Regina; SILVA, Wilson da. **Gestão e docência: perspectivas epistemológicas**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2019.
- [2]PAULO, Fernanda dos Santos. **Concepções de Educação: Espaços, Práticas, Metodologias e Trabalhadores da Educação Não Escolar**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2020.
- [3]SCHVARZ, Liliani Hermes Cordeiro. **A ação do pedagogo na escola nos limites da cotidianidade**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2016.

Complementar

- [1] BRZEZINSKI, Iria. **Pedagogo: delineando identidade(s)**. Revista UFG / Julho 2011 / Ano XIII nº 10.
- [2] CERONI, Mary Rosane. O perfil do pedagogo para atuação em espaços não-escolares.. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006. **Proceedings online...** Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.
- [3] NASCIMENTO, Pedro Francisco Guedes do; PÁDUA, Gelson Luiz Daldegan de; SILVA, Rosimeri Aquino da; VECCHIO, Maria Carolina. **Pedagogia social**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2013.
- [4] SILVA, Mônica Caetano Vieira da. **Legislação: atendimento hospitalar e domiciliar**. São Paulo: Contentus, 2020.
- [5] SCHVARZ, Liliani Hermes Cordeiro. **A ação do pedagogo na escola nos limites da cotidianidade**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2016.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co- requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Reflexões em Anos Iniciais | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 17h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 16h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| |
|---|
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) |
| <u>Pré-requisitos:</u> Anos Iniciais: teoria e prática <u>Co-requisitos:</u> Estágio Supervisionado em Anos Iniciais |
| Objetivo geral do componente curricular Refletir sobre a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, atendendo aos pressupostos teóricos e metodológicos voltados para esta etapa da escolarização. |
| Ementa: Reflexões acerca da docência nos anos iniciais. Práticas e projetos interdisciplinares. Processo de construção do conhecimento pela criança. Ludicidade e processos de ensino-aprendizagem nos anos iniciais. |
| Referências: Básica [1] PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. [2] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Construção do conhecimento em sala de aula . 17. ed. São Paulo: Libertad, 2005. [3] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento : projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 22.ed. São Paulo: Libertad, 2012. Complementar [1] BECKER, Fernando. Educação e construção do conhecimento : revista e ampliada. 2. Porto Alegre. Penso. 2015. [2] FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Coord.). Práticas interdisciplinares na escola . 12.ed. São Paulo: Cortez, 2011. [3] LIBÂNEO, José Carlos. Didática . 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013. [4] MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar . Porto Alegre: Artmed, 2005. [5] VICKERY, A. Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental . Porto Alegre: Penso, 2016. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: Anos Iniciais: teoria e prática; Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes

Co-requisito: Estágio supervisionado em Anos Iniciais

| | | |
|---|---------|--|
| Componente Curricular: Supervisionado em Anos Iniciais | Estágio | Carga Horária (hora-relógio) – 140h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 140h | | Carga horária a distância (hora -relógio) - |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | | |
| Pré-requisitos: Anos Iniciais: teoria e prática Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes. | | |
| Co-requisito: Matrícula no semestre em Reflexões em Anos Iniciais. | | |
| Objetivo geral do componente curricular Exercitar a prática docente nos anos iniciais, fundamentado nos referenciais teóricos, didáticos e metodológicos desenvolvidos ao longo do curso, desenvolvendo postura ética e comprometida com a aprendizagem dos estudantes. | | |
| Ementa: Observação, análise e registro dos contextos e das relações que se estabelecem nos processos de ensino-aprendizagem nos anos iniciais. Relações entre estágio e docência. Práticas e projetos interdisciplinares nos anos iniciais. Construção do conhecimento. Ludicidade nos anos iniciais. Elaboração de Relatório de Estágio. | | |
| Referências: Básica | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [1] PIMENTA, Selma Garrido. LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- [2] MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- [3] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

Complementar

- [1] BOSSA, Nádia Aparecida; OLIVEIRA, Vera Barros de. (Orgs.) **Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- [2] CARVALHO, F. V. **Trabalho em equipe, aprendizagem cooperativa e pedagogia da cooperação**. São Paulo: Scortecci, 2015.
- [3] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 17.ed. rev. São Paulo: Libertad, 2007.
- [4] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 22.ed. São Paulo: Libertad, 2012.
- [5] VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: *Anos Iniciais: teoria e prática; Representação do Mundo pela Corporeidade; Representação do Mundo pelas Ciências Naturais; Representação do Mundo pelas Ciências Sócio-históricas; Representação do Mundo pela Matemática; Representação do Mundo pela Linguagem; Representação do Mundo pelas Artes*

Co-requisito: *Reflexões em Anos Iniciais*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

OITAVO SEMESTRE

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Seminário Integrador | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 10 h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 23h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos: Pesquisa em Educação, Práticas Investigativas em Educação Co-requisito: TCC | |
| Objetivo geral do componente curricular Apresentar, em forma de seminário, os conhecimentos e saberes adquiridos e mobilizados no curso, tendo como ponto de partida projetos de práticas investigativas em educação. | |
| Ementa: Análise reflexiva das experiências docentes/profissionais realizadas no decorrer do curso. Observação, problematização e discussão de temática de interesse do/a acadêmico/a vinculado à formação do Pedagogo/a. Socialização das reflexões entre acadêmicos/as e professores do Curso de Pedagogia decorrentes dos projetos das práticas investigativas em educação. Reflexão teórico-metodológica acerca dos projetos. | |
| Referências: Básica [1] BES, Pablo. Andragogia e educação profissional . Porto Alegre: SER – SAGAH, 2017. [2] FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessário à prática educativa . São Paulo: Paz e Terra, 2009. [3] TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional . Petrópolis: Vozes, 2002. Complementar [1] ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de; Oliveira, Maria Rita Neto Sales (orgs.). Alternativas no Ensino de Didática . São Paulo: Papyrus Editora, 2011. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [2] ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- [3] ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.
- [4] BEE, Helen; BOID, Denise. **A Criança em Desenvolvimento**. Porto Alegre, RS: Artmed, 12 ed., 2011.
- [5] CANDAU, V. M. (Org). **A didática em questão**. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: *Pesquisa em Educação e Práticas investigativas em Educação.*

Co-requisitos: *Trabalho de conclusão de curso.*

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Arte e Cultura | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Conhecer conceitos da produção artístico-estética da humanidade, em especial do Brasil, através da leitura, fruição, releitura e prática, ressignificando seus conceitos e relações. | |
| Ementa: O estudo da arte: as transformações do seu sentido. A arte como comunicação. A arte como cultura. Vanguardas. Saberes sensíveis: saberes da rua, saberes do povo. Sensibilidade e tradição. Ler e escrever em artes visuais. Releitura. Linguagens artísticas: observação e análise de obras artísticas (pintura, escultura, teatro, música, cinema). Práticas e vivências. | |
| Referências: Básica [1] CAUQUELIN, A. Arte contemporânea: uma introdução . São Paulo: Martins Fontes, 2005. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[2] COCCHIARALE, F. **Quem tem medo da arte contemporânea?** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2006.

[3] ROSSI, Maria Helena Wagner. **Imagens que falam: leitura da arte na escola.** 4.ed. Porto Alegre. Mediação, 2006.

Complementar

[1] FERRARI, Solange dos Santos Utuari. **Encontros com arte e cultura.** 1. ed. São Paulo, SP: FTD, 2012.

[2] READ, HERBERT. **O Sentido da Arte.** São Paulo: ed. Ibrasa, 1978.

[3] ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual.** São Paulo: Pioneira/Edusp, 1980.

[4] PROTETI, João. **Galante.** São Paulo, SP: Cortez, 2012.

[5] RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: evolução e o sentido do Brasil/Darcy Ribeiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|--|---|
| Componente Curricular: Educação Profissional e Tecnológica | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora - relógio) – 33h quando houver |
| Carga horária prática – 12h | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 12h | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Analisar as relações de trabalho e educação, refletindo sobre as diferentes configurações que assumem nas sociedades contemporâneas. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Ementa:

As relações entre trabalho e educação. O conceito de trabalho e suas dimensões históricas. As diferentes formas de organização do trabalho nas sociedades contemporâneas. A dualidade da Educação Brasileira. A formação do professor da Educação Profissional. A Educação Profissional nas redes públicas de ensino e no Sistema S. Planejamento e execução de atividades de extensão relacionados ao componente curricular.

Referências:

Básica

- [1] ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- [2] FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e crise do trabalho**. 11.ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- [3] REHEM, Cleunice Matos. **Perfil e formação do professor de educação profissional técnica**. São Paulo, SP: SENAC São Paulo, 2009.

Complementar

- [1] CAPUCHO, Vera. **Educação de jovens e adultos: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania**. São Paulo, SP: Cortez, 2012.
- [2] KUENZER, Acacia. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- [3] PACHECO, Eliezer Moreira (Org.). **Institutos federais: uma revolução profissional e tecnológica**. São Paulo, SP: Moderna, 2011.
- [4] RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. 20. ed. São Paulo, SP: Cortez, [2011].
- [5] GENTILI, Pablo A. A. (Org.). **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | |
|---|---|
| Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de curso | Carga Horária (hora-relógio) – 33h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora-relógio) – 0 |
| Carga horária prática – 0 | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) – 0 | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Elaborar o trabalho de conclusão de curso, com aprofundamento teórico-prático na temática proposta e conforme orientações e normas técnicas. | |
| Ementa: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) redigido em formato de artigo científico e formatado segundo as regras da ABNT. Texto de relevância acadêmica, abordagem inovadora, relevância social, pedagógica e ambiental. Escrito com base na norma culta da linguagem, clareza, concisão, criatividade, correção, consistência, originalidade, contundência e fidelidade. | |
| Referências: Básica [1] LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Artmed, 1999. [2] PEREIRA, Adriana Soares (org.). Metodologia da pesquisa científica . Santa Maria, RS: UFSM/NTE, 2018. [3] PEREIRA, Júlio Emílio Diniz; ZEICHNER, Kenneth M. (orgs.). A pesquisa na formação e no trabalho docente . Belo Horizonte: Autêntica, 2002. Complementar [1] BARBOSA, Manoel Augusto Polastrel; JÚNIOR, Pedro José Garcia. Pesquisas em educação e ensino: temas clássicos e emergentes . São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. [2] LIMA, Samantha Dias de. Vocabulário LABPED: saberes construídos no Laboratório Pedagógico de Experiências Educativas – Ano 1 . São Paulo: Pimenta Cultural, 2022. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

[3] MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti, et al. **Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação**. São Carlos/São Paulo: EdUFSCar, 2002.

[4] SILVA, Airton Marques da. **Metodologia da pesquisa**. Fortaleza, CE: EDUECE, 2015.

[5] SILVEIRA, Aline Terra (et. al). Manual de trabalhos acadêmicos. Bento Gonçalves: IFRS, 2019.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Pré-requisitos: *Pesquisa em Educação ; Práticas investigativas em Educação.*

Co-requisitos: *Seminário integrador.*

OPTATIVAS

O estudante deverá optar por dois dos componentes abaixo indicados.

| | |
|--|--|
| Componente Curricular: Tópicos Especiais em Psicopedagogia e Inclusão | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) - 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Aprofundar conhecimentos acerca dos processos de aprendizagem, de não aprendizagem e de educação inclusiva na escola. | |
| Ementa: A aprendizagem esperada e a não aprendizagem. A inclusão na escola regular. Possibilidades de ações para crianças com problemas específicos de aprendizagem na escola. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Referências:

Básica

- [1] BOSSA, Nadia A. **Fracasso escolar**: um olhar psicopedagógico. São Paulo: Artmed, 2002.
[2] JACOMINI, M. A. **Educar sem reprovar**. São Paulo: Cortez, 2010.
[3] VIANIN, Pierre. **Estratégias de ajuda a alunos com dificuldades de aprendizagem**. Porto Alegre, RS: Penso, 2013.

Complementar

- [1] ESTANISLAU, Gustavo M.; BRESSAN, Rodrigo Affonseca (Org.). **Saúde mental na escola**: o que os educadores devem saber. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014.
[2] LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos S. (Orgs.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** 1. ed. São Carlos: Editora da UFSCar, 2013.
[3] GRANDIN, Temple; SCARIANO, Margaret M. **Uma menina estranha**: autobiografia de uma autista. São Paulo: Editora das Letrinhas, 2012
[4] MARTINEZ, Albertina Mitjans; TACCA, Maria Carmen Villela Rosa. **Possibilidades de aprendizagem**: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.
[5] MANTOAN, Maria Teresa Egler. **O desafio das diferenças nas escolas**. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | | |
|--|----------------|---|
| Componente Curricular: Especiais em Educação | Tópicos | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | | Carga horária a distância (hora-relógio) - 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver)

Objetivo geral do componente curricular

Aprofundar conhecimentos acerca dos conhecimentos próprios da área da Pedagogia, envolvendo conteúdos específicos da educação enquanto campo de conhecimento, no trabalho relativo às práticas específicas com a educação infantil e com os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Ementa:

Pressupostos teóricos, pedagógicos e metodológicos na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando as diferentes áreas do conhecimento.

Referências:

Básica

- [1] BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – Educação Infantil**. Ministério da Educação: Brasília, 2018.
- [2] VICKERY, A. **Aprendizagem ativa nos anos iniciais do ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2016.
- [3] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2017.

Complementar

- [1] BERGAMIN, Fabíola Matte Bergamin. **Didática da História no Ensino Fundamental**. São Paulo: Instituição Unopar_Kroton, 2017.
- [2] LIMA, Maria Emília Caixeta de Castro; LOUREIRO, Mairy Barbosa. **Ciências da natureza na educação infantil**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2018.
- [3] BOALER, J.; MUNSON, J.; WILLIAMS, C. **Mentalidades matemáticas na sala de aula: ensino fundamental**. Porto Alegre: Penso, 2018.
- [4] RAU, Maria Cristina Trois Dornelis. **A Ludicidade na Educação: uma atitude pedagógica**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.
- [5] FUSARI, Maria F. Rezende e; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|--|
| Componente Curricular: Tópicos Especiais em Fundamentos da Educação | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) - 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Aprofundar conhecimentos acerca dos fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação. | |
| Ementa: Estudo de autores, temas e problemas relacionados aos fundamentos da educação, visando o aprofundamento das reflexões até então produzidas no transcorrer do curso. | |
| Referências: Básica [1] ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofia da educação . 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006. [2] ARANHA M. L. de A. História da educação e da pedagogia : geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006. [3] LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico . Rio de Janeiro. ZAHAR, 1986. Complementar | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- [1] CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2004.
[2] FARIA, Adriano Antônio. Educação em filosofia na contemporaneidade: produção de materiais e sistemas de ensino em filosofia. São Paulo: Editora Intersaberes, 2015.
[3] GHIRARDELLI JR., P. **História da educação brasileira**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2016.
[4] MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 7.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
[5] ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. Brasília: Editora Brasiliense, 2001.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|--|
| Componente Curricular: Tópicos Especiais em Atuação Pedagógica em Espaços Não-escolares | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) - 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |
| Carga horária de extensão (hora-relógio) | |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) | |
| Objetivo geral do componente curricular Aprofundar conhecimentos acerca da atuação pedagógica em espaços não - escolares. | |
| Ementa: Estudo de autores, temas e problemas relacionados à atuação pedagógica em espaços não - escolares, visando o aprofundamento das reflexões até então produzidas no transcorrer do curso. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Referências:

Básica

[1] CARVALHO, Juliana Marques de. **Pedagogia empresarial**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

[2] MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia hospitalar**. São Paulo: Editora Vozes, 2013.

[3] SILVA, Mônica Caetano Vieira da. **Legislação: atendimento hospitalar e domiciliar**. São Paulo: Contentus, 2020.

Complementar

[1] ALE, Maria Beatriz Sandoval Filártiga. **Ação psicopedagógica hospitalar: pesquisas, vivências e práticas**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2020.

[2] ARANHA M. L. de A. **História da educação e da pedagogia: geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.

[3] CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional a dinâmica do sucesso das organizações**. São Paulo: Atlas, 2021.

[4] JUSTI, Eliane Martins Quadrelli; Fonseca, Eneida Simões da; SOUZA, Luciane do Rocio dos Santos de. **Pedagogia e Escolarização no Hospital**. São Paulo: Editora IBPEX, 2012.

[5] MENDES, Giselly Santos; BORGES, Martiele Cortes; BARBOSA, Joana Áurea Cordeiro. **Princípios e práticas da pedagogia empresarial**. Editora Intersaberes 2022.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Quando houver - Pré-requisitos: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.

Co-requisitos: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)

| | |
|---|--|
| Componente Curricular: Tópicos Especiais em Infância, Juventude e suas Múltiplas Linguagens | Carga Horária (hora-relógio) – 66h |
| Carga horária presencial (hora-relógio) – 33h | Carga horária a distância (hora -relógio) - 33h |
| Carga horária prática (somente para os cursos de licenciatura, quando houver) | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| |
|--|
| Carga horária de extensão (hora-relógio) |
| Pré-requisitos e/ou Co-requisito (s) (se houver) |
| Objetivo geral do componente curricular Aprofundar conhecimentos acerca dos processos pedagógicos ligados à infância, juventude e suas múltiplas linguagens. |
| Ementa: As culturas infantis e juvenis. Estudo de temas e problemáticas relacionadas às múltiplas linguagens da infância e da juventude, aprofundando teoricamente as reflexões produzidas até então no curso. |
| Referências: Básica [1] DEMO, P. Educação hoje : “novas” tecnologias, pressões e oportunidades. São Paulo: Atlas, 2009. [2] HUIZINGA, J. Homo Ludens . São Paulo: Editora Perspectiva, 2000. [3] VIGOTSKI, L.S. Pensamento e linguagem . São Paulo: Martins Fontes, 2008. Complementar [1] ABRAMOWICZ, Anete; HENRIQUES, Afonso Canella (ORGs.). Educação infantil : A luta pela infância. São Paulo: Papirus Editora, 2020. [2] ARROYO, L. Literatura Infantil brasileira . São Paulo: Editora da UNESP, 2011. [3] BORDINI, M.G.; AGUIAR, V.T. Literatura : a formação do leitor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. [4] FREIRE, J.B. O jogo: entre o riso e o choro . Campinas, SP: Autores Associados, 2005. [5] ROSA, Lilia De Oliveira. Musicalização na escola : do infantil aos anos iniciais do ensino fundamental. São Paulo: Editora Intersaberes, 2022. |
| Pré-requisitos e co-requisitos: <i>Quando houver - <u>Pré-requisitos</u>: componentes curriculares que deverão ter sido cursados pelo estudante por desenvolverem conteúdos básicos.</i> <i><u>Co-requisitos</u>: componentes curriculares que deverão ser cursados concomitantemente pelo estudante, por apresentarem complementaridade no processo de construção do conhecimento ou relações interdisciplinares.)</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

6.12 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A extensão, na curricularização, caracteriza-se como:

[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com ensino e pesquisa (IFRS, 2022).

Neste sentido, a Curricularização da Extensão visa tornar as atividades de extensão parte do currículo de forma orgânica, deixando de ser uma atividade complementar. Esta decisão está fundamentada na Resolução 07 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que, em 2018, definiu que 10% da carga horária dos cursos de graduação deverão ser dedicadas à extensão universitária. Destaca-se, que esta resolução visa atender o disposto na meta 12, estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que indica que tal percentual deve orientar sua ação para áreas de grande pertinência social.

O egresso da Pedagogia - Licenciatura deverá ser um profissional atento às demandas da sociedade, atuando de forma ética para a construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária. Portanto, a curricularização da extensão possibilitará experiências de articulação entre os saberes academicamente construídos e a realidade em que os estudantes estão inseridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

No Curso de Pedagogia do IFRS Campus Farroupilha, a curricularização da extensão acontecerá de forma integrada às atividades práticas previstas nos componentes curriculares, articulando teoria e prática e facilitando a comunicação entre a comunidade e a instituição educativa. Serão 401 horas dedicadas às intervenções pedagógicas distribuídas ao longo dos oito semestres, em experiências no campo profissional da educação, utilizando a teoria para compreender as diferentes realidades e seus desafios pedagógicos, bem como a prática para a conexão com a futura realidade profissional do pedagogo/a.

6.13 ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, considerando a importância da existência da diversidade de atividades acadêmicas na formação do profissional da área científica e educacional, reservará um total de 200 (duzentas) horas para a realização de atividades teórico-práticas. As atividades teórico-práticas seguirão as orientações estabelecidas em Regulamento próprio (em anexo).

6.14 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Os componentes curriculares de Pesquisa em educação, Práticas Investigativas em educação e Seminário integrador fornecerão as bases teórico-conceituais para o desenvolvimento do TCC, no formato de um artigo científico, que será realizado no último semestre do curso, conforme Regulamento próprio (em anexo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

6.15 ESTÁGIO CURRICULAR

6.15.1 Obrigatório

Os três estágios curriculares obrigatórios previstos na trajetória curricular do curso estão organizados da seguinte forma:

1. Estágio Curricular Obrigatório em Gestão Escolar: está composto de 120 horas, as quais se organizam a partir das atividades de 20 horas de observação de atividades em gestão escolar, 20 horas de planejamento de atividades de estágio, 20 horas de elaboração de relatório de estágio, e 60 horas de atividades de gestão na escola.

2. Estágios Curriculares Obrigatórios em Educação Infantil e Anos Iniciais: estão compostos de 140 horas cada, as quais se organizam a partir das atividades de 20 horas de observação de atividades pedagógicas em salas de aula de educação infantil e anos iniciais, 20 horas de planejamento de atividades de estágio, 20 horas de elaboração de relatório de estágio, e 80 horas de atividades de docência orientada na escola, em salas de aula de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. A orientação dos estágios curriculares obrigatórios se fará junto dos três componentes curriculares de Reflexões em Gestão Escolar, em Educação Infantil e em Anos Iniciais, com 33 horas cada. Ainda, cabe salientar que tais estágios curriculares obrigatórios estão regradados a partir do Regulamento próprio (em anexo).

6.15.2 Não obrigatório

De acordo com a Organização Didática vigente do IFRS, este Curso prevê a possibilidade de estágio não obrigatório. Entende-se por estágio não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

obrigatório, aquele que não se constitui em componente curricular, não eximindo a realização da carga horária total dos estágios curriculares obrigatórios previstos neste Projeto Pedagógico.

6.16 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

Seguindo a orientação estabelecida na Organização Didática vigente do IFRS, a avaliação do processo de ensino e de aprendizagem será realizada de forma contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Expressão dos Resultados

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula. Deverão ser usados no mínimo 2 (dois) instrumentos avaliativos.

A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre. O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Exame

O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6,0 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0$$

O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar o exame final (EF).

O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

6.17 DA RECUPERAÇÃO PARALELA

O estudante tem direito à recuperação paralela, dentro do mesmo semestre. Os estudos de recuperação, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino-aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos alunos, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas. A realização dos estudos de recuperação respeitará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
- II. Construção individualizada de um plano de estudos;
- III. Esclarecimento de dúvidas; e
- IV. Avaliação.

6.18 METODOLOGIAS DE ENSINO

O curso priorizará estratégias que levem os estudantes à interação com o conhecimento, estimulando-os à reflexão da práxis, essencial ao exercício da docência. Diante desses princípios, as estratégias de ensino estarão alicerçadas em um princípio teórico significativo: a autonomia, algo explícito na invocação de Paulo Freire (1996) em sua obra “Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa”, tendo como percurso metodológico a utilização da pesquisa como recurso inerente na construção do conhecimento.

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (FREIRE, 1996, p. 14).

Portanto, as abordagens pedagógicas de ensino-aprendizagem serão pensadas para a efetiva relação entre teoria e prática, na perspectiva de formar professores como sujeitos sociais com competências éticas e políticas, dotados de conhecimento, raciocínio, crítica, responsabilidade e sensibilidade para as questões da vida e da sociedade, capacitando-os para intervirem em contextos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

escolares de incertezas e complexidades.

Nesse sentido, considerando que este curso remete-se à formação de professores, torna-se essencial pensar em estratégias metodológicas que forme profissionais capazes de *aprender a aprender*. Este processo deve compreender o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver e o aprender a ser (DELORS, 2012), garantindo a integralidade da ação educativa. Dentre as estratégias metodológicas que serão utilizadas ao longo do curso em seus respectivos componentes curriculares, é possível mencionar:

- aulas expositivas dialógicas;
- estudos dirigidos;
- estudos de caso;
- construção de portfólios;
- utilização de recursos audiovisuais;
- leitura, interpretação, produção e discussão de textos;
- realização de seminários;
- participação em atividades extracurriculares;
- estímulo à pesquisa.

Todas as estratégias didático-pedagógicas serão articuladas através de uma metodologia possível de ser efetivada no período de sala de aula, de forma que o estudante possa desenvolver-se acadêmico, intelectual e cientificamente. Entretanto, o estudante não será eximido de estudos extraclasse, quando necessários, pertinentes aos componentes curriculares e práticas que demandem contato com as instituições de ensino.

Conforme Instrução Normativa PROEn N.1/2015, a utilização de novas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

tecnologias pode orientar as metodologias de ensino e de aprendizagem, contribuindo para uma transformação qualitativa, considerando uma visão inovadora de todas as tecnologias, tendo como ponto de referência, a realidade social e do mundo do trabalho e de seus protagonistas. Tal perspectiva visa a relacionar o cotidiano acadêmico a contextos mais amplos, articulando o senso comum ao saber sistematizado e socialmente construído, integrando e contextualizando os diversos componentes curriculares à nova realidade social e laboral. Nesse sentido, a integração de recursos tecnológicos na educação deve considerar a constante mudança e adaptação às novas realidades e novos tempos, bem como às novas necessidades, observando-se todas as tecnologias, sendo elas as telemáticas, as audiovisuais, os repositórios digitais, os ambientes virtuais de aprendizagem, dentre outras (IFRS, 2015).

Um dos desafios metodológicos enfrentados na Educação Superior é otimizar o processo de ensino e de aprendizagem de pessoas com deficiência ou outras especificidades. Neste sentido, o Curso de Pedagogia entende que a acessibilidade pedagógica e atitudinal precisa ser tratada no cotidiano da formação profissional. Nesse sentido, entende-se como muito importante de ser tratada a acessibilidade atitudinal, pois essa refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Como decorrência dessa acessibilidade atitudinal ou juntamente com essa, a acessibilidade pedagógica também precisa estar presente no cotidiano institucional, uma vez que tais ambientes educacionais devem oferecer estruturas adaptadas para receber pessoas com deficiência, justamente para assegurar acesso à educação pleno e irrestrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Nessa perspectiva, será assegurada a estudantes com necessidades educacionais específicas a adequação do tempo, das metodologias, das ferramentas de ensino e de avaliação, com a adoção de medidas de acessibilidade. O curso viabilizará, sempre que possível, ações voltadas à inclusão digital para estudantes em situação de vulnerabilidade social e com deficiência, visando atender às condições de acesso e continuidade do processo educativo. Logo, docentes, equipe pedagógica, integrantes dos Núcleos e intérpretes de Libras deverão trabalhar de forma colaborativa, estreitando a comunicação, visando potencializar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como envidar esforços para desenvolver, conjuntamente, os materiais que atendam às necessidades educacionais específicas dos estudantes.

6.19 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

As ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes serão desenvolvidas, de forma periódica e sistematizada, pela Direção de Ensino, Coordenação e Colegiado do Curso, em articulação com as Equipes Pedagógicas e de Assistência Estudantil do *Campus Farroupilha*.

6.20 ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Considerando o artigo 59 I- da LDB nº 9394/96, a Lei 13146 de 2015- que institui a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência, o PPI do IFRS e a IN Proen nº 07 de 04 de setembro de 2020, recomenda-se que no item “Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

específicas” sejam pautados, em formato de texto, os seguintes aspectos:

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, em decorrência de deficiências, transtornos funcionais específicos, limitações transitórias ou permanentes, ou altas habilidades/superdotação;
- Garantam que os programas por componentes curriculares previstos nos projetos pedagógicos de cursos, quando atenderem estudantes com necessidades específicas, sigam as adequações/flexibilizações descritas no PEI.

6.21 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A construção do PPC do Curso de Pedagogia - Licenciatura procurou contemplar a articulação entre a tríade que fundamenta as instituições de ensino: ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS (2019-2023):

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação-reflexão com a comunidade). (IFRS, 2018, p. 131).

Essa articulação e sua conseqüente indissociabilidade está presente nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

componentes curriculares constantes e, de forma mais abrangente, nas atividades teórico-práticas e nos estágios que os alunos devem cumprir ao longo de seu percurso formativo no curso. Ademais, existe no *Campus Farroupilha*, um grupo de pesquisa ativo denominado “Pesquisas em Educação, Sociedade e Trabalho”, abrigando linhas que contemplam áreas vinculadas às Ciências Humanas e Linguagens.

6.22 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

A incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem é algo que se apresenta de forma contundente nas instituições de ensino. Essas tecnologias fazem parte, na atualidade, da vida cotidiana de um maior número de pessoas e, entende-se, que nos ambientes de ensino isso não pode ser diferente. Sendo este um Curso de Pedagogia - Licenciatura, que tem por objetivo a formação de profissionais para atuarem na educação básica, a inclusão das TICs torna-se ainda mais importante, tendo em vista que as novas tecnologias já estão presentes na vida dos educandos desde muito cedo, e devem conseqüentemente fazer parte do currículo e das práticas docentes.

6.23 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Entende-se por Educação a Distância (EaD), para fins institucionais, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Nos cursos regulares presenciais, há possibilidade legal de uma oferta de carga horária do curso a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

distância, conforme legislação vigente. Esta oferta apresenta novas possibilidades educacionais, que se originam da aplicação de recursos para gerenciamento de conteúdos e processos de ensino-aprendizagem em educação a distância, e também do uso de TICs na perspectiva de agregar valor a processos de educação presencial.

A utilização da carga horária a distância foi motivada pela flexibilização de horários e local de estudo, pela possibilidade de adoção de abordagens pedagógicas modernas de ensino, dar autonomia para os discentes no processo de ensino e de aprendizagem e, a possibilidade de reunir o melhor da aprendizagem on-line baseado em tecnologia e o melhor do ensino presencial para que efetivamente proporcione resultados na aprendizagem.

Para preparar os alunos para educação a distância será ofertado o componente curricular “Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e de aprendizagem”. Esse componente tem por objetivo ambientar o aluno a utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, bem como, apresentar abordagens pedagógicas a fim de estimular a autonomia na aprendizagem, ainda abordar a legislação e questões éticas que tangenciam a EaD.

Conforme a IN 06/2022 as atividades dos componentes curriculares referentes a carga horária a distância irão ocorrer no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle. Para que os alunos possam explorar todo o potencial da plataforma, será ofertado momento de apresentação do Moodle dentro do referido componente curricular, que compõe o primeiro semestre do curso, tendo como parte integrante da sua ementa questões de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

instrumentalização dos discentes para o uso das funcionalidades disponíveis no AVEA Moodle. Ademais, estratégias que fazem relação com aprendizagem autônoma para os componentes curriculares semipresenciais serão trabalhadas, de maneira mais direta, em projetos de ensino institucionalizados. Estes projetos têm como objetivo propor palestras, minicursos e momentos de reflexão sobre questões relativas à organização dos estudos e metodologias de aprendizagem autônoma.

Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem

O campus conta com AVEA Moodle, para disponibilização de material de aula e para suporte em componentes curriculares com carga horária a distância. Ainda sobre as aulas, é importante destacar que uma das principais características do Moodle é o estímulo a conteúdos multimídia, já que disponibiliza diversos recursos como fóruns, enquetes, chats, glossários, diários, áudios, vídeos, questionários, editores de HTML, blogs, calendários, entre outros. É importante salientar que as TICs representam ainda um avanço na educação a distância, com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os alunos têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências.

O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes e a reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares. Nesta perspectiva, os professores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa. A tecnologia é uma realidade que traz inúmeros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

benefícios e é de suma importância no curso, quando incorporada ao processo de ensino e de aprendizagem, proporciona novas formas de ensinar e, principalmente, de aprender, em um momento no qual a cultura e os valores da sociedade estão mudando, exigindo novas formas de acesso ao conhecimento e cidadãos críticos, criativos, competentes e dinâmicos.

A realização de atividades a distância, dentro das disciplinas na modalidade semipresencial, deve ocorrer por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, mantido de forma institucional pelo setor de Tecnologia da Informação do IFRS Campus Farroupilha.

As atividades de mediação se darão por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle e serão desempenhadas pelo professor da área, indicado para ministrar o componente curricular.

Atividades de Tutoria

As atividades de mediação serão desempenhadas pelo professor da área do componente curricular, podendo ser o professor conteudista. Serão destinados horários para encontros presenciais entre os alunos e o professor, além do contato virtual, este podendo acontecer a qualquer tempo.

Material Didático

Os materiais didáticos são recursos e atividades, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O material didático pode ser produzido pelo próprio docente do componente curricular. Esses materiais podem ser, por exemplo, vídeos, apostilas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

exercícios, etc. Outra opção é utilizar materiais já consolidados pelos especialistas e, nesse caso, caberá aos docentes o papel de curadoria. Para essa atividade, será priorizado o uso de repositórios da rede federal.

Para apoiar a produção de materiais, o *Campus* disponibiliza equipamentos que viabilizam a produção, tais como: câmeras, microfones, iluminação, Chromakey, computador e *software* de edição. A preparação de materiais didáticos para os componentes curriculares semipresenciais será realizada pelo docente, preferencialmente em formato digital, valendo-se de artifícios textuais, gráficos e de vídeos, de acordo com as características específicas dos conteúdos a serem trabalhados. Todas as etapas de disponibilização do material didático e de recebimento de atividades realizadas pelos alunos serão operacionalizadas e registradas pelo AVEA Moodle.

Além disso, o docente deve orientar o aluno para a realização das atividades EaD, definindo claramente seus objetivos, metodologias, prazos e formas de entrega. Essa orientação pode ser realizada oralmente, em momento presencial, ou via Moodle.

A formação proposta no PPC é desenvolvida seguindo os conteúdos previstos na ementa de cada componente curricular. Nesse sentido, os materiais didáticos visam atender à coerência teórica e ao aprofundamento necessários para a construção do conhecimento contemplando os objetivos previstos no plano de ensino. O material didático bem como as metodologias de ensino e a linguagem serão desenvolvidos de modo a atender às necessidades específicas de cada estudante, considerando-se, inclusive, os possíveis casos de inclusão. A produção de material didático deve levar em conta as necessidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

específicas dos alunos matriculados no componente curricular, de forma a garantir a acessibilidade metodológica e instrumental, utilizando linguagem inclusiva e acessível. Por exemplo, no caso de algum estudante cego ou com deficiência visual, o conteúdo e atividades deverão ser acessível via *software* de leitura de tela, seguindo os critérios de acessibilidade que trata este caput estão de acordo com o documento internacional *Web Content Accessibility Guidelines* (Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web), que inclui a descrição das imagens e os vídeos deverão ter transcrição. No caso de a turma ter algum estudante surdo ou com deficiência auditiva, os vídeos disponibilizados deverão possuir legendas e tradução para Libras. Com relação aos recursos didáticos, serão utilizados aqueles disponíveis no Moodle, bem como os professores tutores buscarão criar outros próprios, a partir de capacitações realizadas, de modo a incluir o uso de recursos inovadores para o acompanhamento.

Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem

A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação.

Deverão ser executadas exclusivamente de forma presencial, conforme legislação vigente, as atividades a seguir relacionadas: estágios curriculares; defesa de trabalho de conclusão de curso, estágios ou similares; atividades práticas desenvolvidas em laboratórios científicos ou didáticos específicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

atividades obrigatoriamente presenciais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

As atividades avaliativas realizadas de forma a distância devem estar registradas no Plano de Ensino, sendo que o aluno deve ser previamente cientificado.

As avaliações periódicas acontecerão por componente curricular, registradas no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, utilizados pelos estudantes. Além disso, a instituição conta com Programa de Avaliação Institucional que avalia o curso, os componentes curriculares e a infraestrutura, utilizando-se de instrumentos online e com periodicidade anual. Os relatórios são elaborados e publicados de forma a possibilitar a contínua melhoria dos aspectos apontados pelos estudantes do curso.

Equipe Multidisciplinar

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) é composto por uma equipe multidisciplinar, estabelecida por Portaria Institucional e com regimento próprio. O Núcleo é responsável pelo suporte a docentes e discentes nos assuntos que envolvem Educação a Distância, localizando-se na sala 409 no bloco 4 do Campus Farroupilha. Possui ambiente adequado para a produção e disseminação de materiais audiovisuais utilizados na EaD, reuniões e armazenamento de equipamentos de TICs. O setor administra as vídeo-aulas produzidas pelo Campus através do canal do Núcleo no YouTube (www.youtube.com/c/NEADIFRSFarroupilha) e atende pelo e-mail nead@farroupilha.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

O NEaD é uma unidade vinculada à Direção de Ensino do Campus, com competência para implementar políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da instituição. O NEaD tem como objetivos: congregar profissionais de diferentes áreas do conhecimento, estudos e pesquisas em EaD, proporcionando o desenvolvimento contínuo num processo de construção coletiva, crítica e interdisciplinar; produzir conhecimento sobre Educação a Distância e o uso das TICs nos processos educativos; levantar e mapear demandas de Educação a Distância por áreas de conhecimento no âmbito de atuação do Instituto; Planejar, desenvolver e avaliar cursos de educação a distância a partir de demandas localizadas; Promover a democratização do acesso à Educação via Educação a Distância e uso de TICs; capacitar os professores, os tutores e os alunos do Campus no manuseio das ferramentas mais usadas na Educação a Distância.

O NEaD, desta forma, articula ações que capacitam os professores do Campus a ministrarem componentes curriculares a distância no curso. O NEaD também oferece suporte e apoio aos discentes desse curso no uso do AVEA Moodle. O NEaD produz o plano de ação de forma documentada que é implementado anualmente, a fim de garantir que os processos de trabalhos sejam formalizados e executados.

Neste sentido a coordenação do curso de Pedagogia - Licenciatura atua junto a equipe multidisciplinar para que tenhamos um elo com os professores.

Atualmente, a equipe multidisciplinar é composta pelos seguintes membros do NEaD - Portaria CFAR/IFRS nº 97, de 01 de junho de 2023:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| SERVIDOR | PAPEL NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR/ NEaD | HABILITAÇÃO NA EaD |
|-----------------------------|--|--------------------|
| Murillo Pereira de Azevedo | Coordenador do NEaD | 200h |
| Samantha Dias de Lima | Membro do NEaD | 275h |
| Bruno Kenji Nishitani Egami | Membro do NEaD | 257h |
| Jorge da Luz de Matos | Membro do NEaD | 235h |
| Alexandre Moretto Ribeiro | Membro do NEaD | 155h |
| Laura de Andrade Souza | Membro do NEaD | 150h |

Experiência docente e de tutoria na modalidade EaD

Considerando a experiência dos servidores, os mesmos se habilitam para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Cabe ressaltar que os docentes atuarão no curso como professor e tutor.

Para atuar na Educação a Distância, os servidores devem atender as legislações e normativas vigentes, incluindo o Programa de Capacitação para atuação na Educação a Distância. Portanto, todos os docentes que ministrarão aula no curso apresentarão a habilitação para tal conforme legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Nesse sentido, o IFRS oferece periodicamente diversos cursos através do CEaD e NEaD. Além disso, os docentes participam de formação pedagógica no próprio campus. Estes cursos e formações visam habilitar o docente para identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliação diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção.

Atualmente, os docentes atuantes no curso estão preparados para a modalidade, conforme podemos ver na listagem de habilitações, que compreendem um carga-horária mínima de duzentas horas:

| SERVIDOR/A | PAPEL | HABILITAÇÃO NA EaD em horas* |
|--------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Augusto Massashi Horiguti | Docente do curso | 485 |
| Caroline de Morais | Docente do curso | 158 |
| Cinara Fontana Triches | Docente do curso | 150 |
| Cleci Behling da Silveira: | Docente do curso | 153 |
| Daniela de Campos | Docente do curso | 155 |
| Denise Vergara de Souza Bork | Docente do curso | 20 |
| Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa | Docente do curso | 123 |
| Felipe Martins Sampaio | Docente do curso | 67 |
| Gisele Schwede | Docente do curso | 180 |
| Jefferson Pereira de Almeida | Docente do curso | – |
| Luciane Torezan Viegas | Docente do curso | 530 |
| Lucilene Bender de Sousa | Docente do curso | 428 |
| Luciara Carrilho Brum | Docente do curso | 99 |
| Melina Chassot Benincasa Meirelles | Docente do curso | 85 |
| Murillo Pereira de Azevedo | Docente do curso | 200 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | |
|-----------------------|------------------|-----|
| Osmar Lottermann | Docente do curso | 170 |
| Samantha Dias de Lima | Docente do curso | 275 |

*Fonte: 10/10/2023 - moodle.ifrs.edu.br/report/ifrs_ead/consultanead.php

Infraestrutura

O *Campus* Farroupilha dispõe de 6 laboratórios de informática que contam com quadros brancos, rede de internet, bancadas e aproximadamente 150 computadores com diversos softwares instalados. Os laboratórios de informática do *Campus* são disponibilizados para que os estudantes possam realizar as atividades das componentes curriculares com carga horária em EaD. Além destes laboratórios, o aluno tem acesso a 18 computadores com internet e ambiente de estudos na biblioteca. Os computadores disponibilizados na biblioteca possuem os mesmos softwares dos laboratórios de informática. Dentro do *Campus*, há disponibilidade de Internet sem fio para os alunos, possibilitando que eles tenham acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, aos sistemas acadêmicos e ao portal de periódicos da Capes, onde os alunos têm acesso às principais produções científicas nacionais e internacionais.

Os horários de atendimento de cada local indicado podem ser consultados no site do IFRS – *Campus* Farroupilha através do link <https://ifrs.edu.br/farroupilha/contato/> e estarão disponíveis para acesso aos estudantes, para que estes realizem as atividades a distância.

6.24 INTERAÇÃO ENTRE COORDENADOR DE CURSO, DOCENTES E TUTORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

No início de cada semestre, ocorre uma reunião com os docentes que atuam no curso no período letivo vigente. Dentre os assuntos tratados nesta reunião, quando houver componentes curriculares com carga-horária a distância, haverá uma articulação com relação a metodologias, linguagens e adaptações a serem utilizadas no ensino a distância. Os problemas identificados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) com relação a interação entre docentes, tutores, coordenador e discentes serão tratados pelo colegiado de curso. Desta forma, ocorre a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso. Como resultado, há o planejamento documentado da interação para encaminhamento das questões do realização de avaliações periódicas para identificação de problemas ou aprimoramento da interação entre os envolvidos.

6.25 ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é um núcleo vinculado à Assessoria de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, e segue as diretrizes da Resolução IFRS nº 20, de 25 de fevereiro de 2014. Tem entre seus objetivos: implantar estratégias de inclusão, permanência e saída exitosa para o mundo do trabalho de Pessoas com Deficiência (PCD); articular os diversos setores da Instituição nas atividades relativas à inclusão, definindo prioridades, e oportunizando formação de servidores sob a perspectiva da educação inclusiva; incentivar e/ou realizar pesquisa e inovação no que tange à inclusão de PCDs; promover a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade; garantir a prática democrática e a inclusão como diretriz 67 do Campus. Atualmente, o NAPNE conta com diferentes recursos tecnológicos, por exemplo: computador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

peçoal com leitor e voz, impressora gráfica Braille, cadeira de rodas, mapa tátil, lupas, materiais para estudos de fisiologia humana e genética em relevo, tabela periódica de elementos químicos e modelo atômico, instrumentos para compreensão de diferentes tipos de forças físicas, dentre outros

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) é um núcleo vinculado à Assessoria de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de 87 Extensão, e segue as diretrizes da Resolução IFRS nº 21, de 25 de fevereiro de 2014. Trata da temática das identidades e relações étnico raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa. Suas atividades são desenvolvidas fundamentadas nas seguintes finalidades: propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural; atuar no desenvolvimento de ações afirmativas no IFRS, em especial na colaboração da implantação do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme Leis 10.639/03 e 11.645/08; garantir a aplicabilidade do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que incentiva a promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito, e da Lei 12.711/12, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) também está vinculado a Assessoria de Ações Inclusivas da Pró Reitoria de Extensão. Esse núcleo tem por finalidade: fomentar Políticas, Programas, Ações e/ou Atividades que envolvam as temáticas relacionadas a Corpo, Gênero,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Sexualidade e Diversidade; assessoramento e consultoria à Coordenadoria de Assistência Estudantil do campus, em situações ou casos que envolvam essas temáticas; estudo e produção científica sobre as temáticas do Núcleo a fim de contribuir para este campo de conhecimento e para os currículos dos cursos ofertados; auxílio na elaboração da normativa que possibilita a utilização do nome social por alunos e servidores, em todos os atos e procedimentos desenvolvidos no IFRS; articular os diversos setores da Instituição nas atividades relativas às temáticas de atuação dos NEPGS; participar das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão para compor o planejamento da Instituição no que se refere ao atendimento, aconselhamento e acompanhamento de pessoas que em função de gênero e/ou sexualidade que se encontram em vulnerabilidade social, cultural e/ou educacional; discutir a importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades sociais, com ênfase nas desigualdades de gênero; conhecer e debater junto à comunidade escolar e local sobre as Leis que tratam da união civil de pessoas de mesmo sexo, cirurgias de redesignação sexual e alterações no nome de travestis, transexuais e transgêneros; fomentar discussões sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis, sintomas e tratamentos, em parceria com Secretarias Municipais de Saúde e órgãos afins; opinar sobre questões pertinentes que lhe forem encaminhadas, e que envolvam a temática de estudo e pesquisa do Núcleo.

6.26 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA/EXTERNA

A avaliação do curso se dá por avaliação criteriosa e periódica do seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

PPC. O estímulo à ação crítica é parte integrante da implantação e implementação das atividades pedagógicas realizadas no curso, possibilitando a detecção de pontos de deficiência ou em discordância com os objetivos do projeto.

O IFRS, campus Farroupilha realiza anualmente a avaliação institucional e avaliação do trabalho docente através da Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) e Comissão Própria de Avaliação (CPA), visando à melhoria da qualidade da educação superior, à orientação da expansão da sua oferta, ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, à promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de ensino superior.

Nesse sentido, o Curso de Pedagogia - Licenciatura procura adequar-se às exigências relacionadas às avaliações internas (avaliação do trabalho docente e avaliação institucional) visando melhorias, principalmente: - aspectos da infraestrutura; - acervo bibliográfico; - reorganização da estrutura dos cronogramas de aula; - inserção de data específica para realização de exames; e - maior proximidade da coordenação em relação aos acadêmicos.

No que tange às avaliações externas, como o processo de reconhecimento do curso e a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, integrados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, além de avaliar a qualidade do Curso e o rendimento dos estudantes em relação aos conteúdos, habilidades e competências ao longo de sua formação geral e profissional, servirão para adequações necessárias e constante revisão deste PPC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

A avaliação externa não é vista como algo isolado do processo de avaliação interna, de modo que as principais ações do NDE e do Colegiado do Curso se pautam nestes dois pilares para definição de rumos a serem seguidos, sejam na organização de ementas e matriz curricular, ou na busca por melhores condições de infraestrutura e expansão do quadro docente.

6.27 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Os estudantes poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: I. Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados; II. Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário. Os documentos a serem entregues deverão seguir as orientações constantes na Organização Didática do IFRS (Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017). A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito

6.28 COLEGIADO DO CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Colegiado do Curso de Pedagogia - Licenciatura é o órgão primário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico, com composição, competências e funcionamento definidos em regulamento próprio (em anexo). A coordenação didática e a integração de estudos do curso serão efetuadas por este colegiado, o qual terá a seguinte composição:

- I. O Coordenador do curso como presidente;
- II. Professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Um representante do corpo discente eleito pelos seus pares;
- IV. Um representante dos técnicos administrativos, vinculados à área de Ensino, eleito pelos seus pares.

Dessa forma, o Colegiado inclui a participação de membros de diversos segmentos, inclusive, se for o caso, dos tutores e equipe multidisciplinar.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo responsável pela concepção, acompanhamento, avaliação e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura, com composição, competências e funcionamento definidos em regulamento próprio (em anexo).

O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, membros do seu colegiado, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

O NDE terá a seguinte composição:

- I. Coordenador do curso como presidente;
- II. 04 (quatro) membros titulares.

6.29 CERTIFICADOS E DIPLOMAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

O Curso de Pedagogia - Licenciatura deverá ofertar Diploma de Pedagogia - Licenciatura e seu egresso receberá a titulação de Licenciado em Pedagogia.

6.30 QUADRO DE PESSOAL: DOCENTES E TÉCNICOS

| Servidor | Formação (informar a formação completa) | Vínculo | Atuação |
|----------------------------------|--|---------------------|---------------------------|
| Ana Camila Piaia | Graduação em Direito e especialização em Direito de Família e Sucessões | 40h | Auxiliar em administração |
| Ana Paula Somacal | Graduação em Pedagogia - Licenciatura | 40h | Auxiliar de biblioteca |
| Augusto Massashi Horiguti | Licenciado em Física. Pedagogia. Bacharel em Direito. Doutorado em Física. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Caroline de Moraes | Licenciatura em Letras. Doutorado em Letras. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Cinara Fontana Triches | Licenciatura em Letras. Doutorado em Letras. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Claudia Medianeira Alves Ziegler | Graduação em Pedagogia e Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional | 40h | Pedagoga |
| Cleci Behling da Silveira | Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais e mestrado em Desenvolvimento Rural | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Daniela de Campos | Graduação em História Licenciatura Plena, mestrado em História e doutorado em História | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Denise Vergara Bork | Graduação em Artes, Especialização em Arte Educação e Especialização em Supervisão Escolar | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Eduardo Balbinot | Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40h | Técnico de Laboratório |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------|-------------------------------------|
| Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa | Graduação em Química Bacharelado e Licenciatura, mestrado em Química Aplicada e doutorado em Química | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Felipe Martin Sampaio | Bacharel e Licenciado em Ciência da Computação; Mestre e Doutor em Computação. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Gisele Schwede | Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, mestre em Psicologia, Psicóloga e Pedagoga. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Givane Santos Mendonça | Bacharel em Educação Física. | 40h | Auxiliar em assuntos educacionais |
| Graciele Rosa da Costa Soares | Mestra em Mentoria e Liderança Educacional. Pedagoga. | 40h | Pedagoga |
| Jefferson Pereira de Almeida | Licenciado em Filosofia e Mestre em Educação. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| José Eduardo Thums | Graduado em Ciências da Computação. | 40h | Técnico em tecnologia da informação |
| Louise Dall Agnol de Armas | Mestrado em Educação, especialização em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental e graduação em Psicologia. | 40h | Psicóloga |
| Lucas Miguel Hallmann | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Especialista em Ciência de Dados e Big Data Analytics. | 40h | Técnico em tecnologia da informação |
| Luciane Torezan Viegas | Doutora em Educação, Mestre em Educação, Pedagoga. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Luciara Carrilho Brum | Graduada em Letras/Libras. Especialista em Libras, educação bilíngue. | Dedicação Exclusiva | Docente |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | | |
|------------------------------------|--|---------------------|----------------------------------|
| Lucinda Arsego | Graduada em Administração e Especialista em Gestão Educacional. | 40h | Assistente de alunos |
| Lucilene Bender de Sousa | Licenciatura em Letras. Doutorado em Linguística. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Melina Chassot Benincasa Meirelles | Doutora em Educação, Mestre em Educação, Pedagoga. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Murillo Pereira Azevedo | Licenciatura em Física. Doutorado em Educação em Ciências e em Matemática. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Osmar Lottermann | Graduado em História. Mestre e Doutor em Educação nas Ciências. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Pâmela Corrêa Peres Guareschi | Graduação em Geografia, especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo. | 40h | Técnica em assuntos educacionais |
| Rejane Cristina Job | Graduada em Biblioteconomia. | 40h | Bibliotecária - documentalista |
| Samantha Dias de Lima | Pós Doutora em Educação. Doutora em Educação, Mestre em Educação, Pedagoga. | Dedicação Exclusiva | Docente |
| Simone Weide Luiz | Doutorado em Linguística Aplicada. Mestrado em distúrbios da comunicação humana. Graduada em letras. | 40h | Técnica em assuntos educacionais |
| Thais Roberta Koch | Graduada em Matemática Licenciatura Plena. Mestrado Profissional em Informática na Educação. | 40h | Assistente de alunos |
| Vanda Cristina Basso | Tecnologia em Moda e Estilo. Especialista em Psicopedagogia. | 40h | Auxiliar de biblioteca |
| Verediane Balotin Noronha | Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos | 40h | Assistente de alunos |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | | | |
|------------------|---|-----|------------------------|
| Wagner Guadagnin | Graduado em Engenharia Civil. Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. | 40h | Técnico de laboratório |
|------------------|---|-----|------------------------|

7 INFRAESTRUTURA

O *Campus Farroupilha*, funciona nos três turnos manhã (7h30min às 12h), tarde (13h30min às 18h) e noite (19h às 22h30min) e conta com uma área construída de cerca de 5.900m², localizado na Avenida São Vicente, nº 785, Bairro Cinquentenário. Para as atividades de ensino, dispomos de três primeiros blocos constituídos de um auditório para 156 (cento e cinquenta e seis) pessoas, 14 (quatorze) salas de aula com multimídia e 6 (seis) laboratórios de informática. Informamos ainda que os estudantes podem fazer uso de vinte máquinas disponíveis na sala de estudos da biblioteca.

Além destes, para contemplar as atividades dos Cursos oferecidos pelo *Campus*, dispomos dos seguintes laboratórios que são agendados previamente pelo professor:

- Laboratório de Química
- Laboratório de Sistemas Hidráulicos e pneumáticos
- Laboratório Eletricidade básica
- Laboratório de Física
- Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos
- Laboratório de Microcontroladores e sistemas digitais
- Laboratório de Eletrônica Analógica
- Laboratório de Polímeros e Metalurgia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- Laboratório de Injeção de Polímeros
- Laboratório de Motores
- Laboratório de Usinagem
- Laboratório de Soldagem e Conformação
- Laboratório de Sistemas Hidráulicos
- Laboratório de Fundição
- Laboratório de Metalografia
- Laboratório de Ensaio Mecânicos
- Laboratório de Transformação de Polímeros.

O *Campus* conta com sala de Direção e Coordenação de Ensino, Sala de Professores, sala da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) e, ainda, sala dos Núcleos das Ações Afirmativas – NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) e NEPGS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade). Em busca da melhoria da estrutura física para contemplar a política de expansão do Campus e visando atender à solicitação da comunidade escolar inferida em avaliação institucional, foi construído o quarto bloco, o qual abriga a Biblioteca e setores administrativos. Na Biblioteca, encontra-se um espaço com 12 (doze) computadores, para uso dos alunos do Campus, nos horários extraclasse.

A biblioteca do *Campus* Farroupilha está localizada na Sala 417, no quarto bloco. Conta com aproximadamente 2.386 títulos, sendo 9.343 exemplares. O acervo da Biblioteca está aberto à comunidade em geral para consulta local. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

empréstimo domiciliar está disponível para discente, docente e técnico-administrativo. Os serviços oferecidos pela biblioteca são:

- Consulta local, empréstimos, renovações e reservas de itens do acervo.
- Orientação no uso do catálogo on-line Pergamum.
- Orientação para uso das normas técnicas de documentação, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Espaços para leitura, pesquisa e produção acadêmica, sendo abertos a qualquer pessoa da comunidade.
- Computadores com acesso à Internet e pacote de softwares LibreOffice instalado;
- Acesso à Internet sem fio.
- Acesso aos Periódicos CAPES/MEC.
- Disponibilização das seguintes bibliotecas virtuais: Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual e Target GEDWeb.

Além disso, o *Campus* tem grande preocupação quanto à acessibilidade de sua estrutura, acolhimento e permanência de servidores, alunos ou comunidade externa em seu ambiente. Recentemente, foi concluída a obra de adaptação do Campus, com a instalação de elevador de acesso ao bloco principal, adequação de rampas e calçadas, piso tátil, corrimão, e estacionamento reservado a pessoas com necessidades educacionais específicas.

Cabe registrar que tanto os professores como os alunos, têm acesso à internet em rede e *wifi*, além de biblioteca digital por meio da plataforma Pergamum.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Os horários de atendimento de cada local indicado são amplamente divulgados no site do IFRS, campus Farroupilha e estarão disponíveis para acesso aos estudantes, para que estes realizem as atividades a distância.

8 CASOS OMISSOS

Os casos não previstos por este projeto pedagógico ou em outras normas e decisões vigentes no Campus serão resolvidos seguindo-se as instâncias institucionais previstas, na seguinte ordem:

1. Coordenação do Curso.
2. NDE do Curso.
3. Colegiado do Curso.
4. Direção de Ensino Campus.
5. Direção Geral do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

9 REFERÊNCIAS

ARROYO, M.G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BRASIL. Lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394/96, de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede Federal de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília, DF, 2003.

Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, DF, 2004.

Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, DF, 2006.

Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP, Brasília, DF, 2008.

Lei nº 11.645, 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História 100 e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF, 2008.

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF, 2008.

Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF, 2012.

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 2015.

CARNEIRO, M. A. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo. 19.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE nº 02/2019, de 20 dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019.

CENCI, A. V.; DALBOSCO, C. A. Ética e educação. In: TORRES, J. C. B. (Org.). Manual de ética: questões de ética teórica e aplicada. Petrópolis: Vozes; Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul; Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p. 470-488.

DELORS, J. (org.). Educação um tesouro a descobrir – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FERREIRO, E. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez, 1996.

Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 2. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 2.

Americanismo e Fordismo. Trad. Gabriel Bogossian. São Paulo: Hedra, 2008.

HERMANN, N. Pluralidade e ética em educação. Rio de Janeiro: D&PA, 2001.

IFRS. Resolução CONSUP/IFRS nº 020, de 25 de fevereiro de 2014. Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne). Bento Gonçalves, RS, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Resolução CONSUP/IFRS nº 021, de 25 de fevereiro de 2014. Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi). Bento Gonçalves, RS, 2014.

Resolução CONSUP/IFRS nº 086, de 17 de outubro de 2017. Organização Didática do IFRS. Bento Gonçalves, RS, 2017.

Resolução CONSUP/IFRS nº 084, de 11 de dezembro de 2018. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. Bento Gonçalves, RS, 2018.

Resolução CONSUP/IFRS nº 051, de 25 de junho de 2019. Aprovação da Criação do Curso de Pedagogia - Campus Farroupilha. Bento Gonçalves, RS, 2019.

Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 07, de 04 de setembro de 2020. Plano Educacional Individualizado (PEI). Bento Gonçalves, RS, 2020.

Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 08, de 05 de novembro de 2020. Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS. Bento Gonçalves, RS, 2020.

Instrução Normativa PROEN/IFRS nº. 6 de 02 de agosto de 2022. Dispõe sobre as normas para a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS. Bento Gonçalves, RS, 2022.

Resolução CONSUP/IFRS nº 022, de 17 de outubro de 2017. Regulamento da Curricularização da Extensão do IFRS. Bento Gonçalves, RS, 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Sobre a pedagogia. 2.ed. Tradução de Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Editora UNIMEP, 1999.

MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2003;

MOREIRA, A.F.B; SILVA, T.T. Sociologia e Teoria Crítica do Currículo: uma introdução. In: MOREIRA, A.F.B.; SILVA, T.T. (Orgs.). Currículo, Cultura e Sociedade. Tradução de Maria Aparecida Baptista. 11.ed. São Paulo, Cortez, 2009.

NUSSBAUM, M. Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

PERRENOUD, P. Construir as Competências desde a escola. Porto Alegre, Artmed, 1999.

PIAGET, J. Para onde vai a educação? Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 103 1984.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnicidade. Revista Trabalho, Educação e Saúde. v. 1, n. 1, Rio de Janeiro, março, 2003. Disponível em: .Acesso em: nov. 2018.

Pedagogia Histórico-Crítica. 10. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

10 ANEXOS

Anexo 1 - Regulamento das Atividades Teórico-Práticas

Anexo 2 - Regulamento do Estágio Curricular

Anexo 3 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Anexo 4 - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante

Anexo 5 - Regulamento do Colegiado de Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

ANEXO I

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS

Estabelece as condições para a realização das Atividades Teórico-Práticas no Curso de Pedagogia - Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Campus Farroupilha - RS.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regulamento normatiza as Atividades Teórico-Práticas (ATP) no Curso de Pedagogia - Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha - RS.

Art. 2º. Para efeito deste regulamento, compreende-se por Atividades Teórico-Práticas, no âmbito da formação acadêmica do aluno do Curso de Pedagogia - Licenciatura, as atividades de caráter acadêmico, científico e cultural, que propiciam a ampliação e a diversificação do currículo dessa formação.

Parágrafo único. As Atividades Teórico-Práticas são aquelas que contribuem na formação do perfil da profissão docente, constituindo espaços de vivências, estudos e ações que complementam os conhecimentos inerentes à formação do educador, contidos nos diferentes eixos do Projeto Pedagógico do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Art. 3º. As atividades Teórico-Práticas, reconhecidas pela sua afinidade com os objetivos do curso e perfil do egresso, serão elencadas na seção que trata da avaliação.

Parágrafo Único. As atribuições das partes envolvidas na realização e avaliação das Atividades Teórico-Práticas, assim como as possibilidades e vedações, serão elencadas ao longo dos capítulos e seções deste Regulamento, sem prejuízo das demais determinações da legislação em vigor.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 4º. Compete à coordenação do curso:

- I. Receber e protocolar a documentação referente às Atividades Teórico-Práticas realizadas;
- II. Avaliar e dar validade às Atividades Teórico-Práticas, com base neste Regulamento e nas demais disposições legais vigentes.
- III. Manter em arquivo individual do aluno, com o controle das horas de Atividades Teórico-Práticas realizadas.
- IV. Encaminhar ao Setor de Registros Escolares atestado de realização satisfatória das Atividades Teórico-Práticas.

§ 1º Em caso de dúvida de natureza técnica ou ética, a coordenação poderá recorrer ao Colegiado do Curso para avaliar e validar determinada Atividade Teórico-Prática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

§ 2o Na hipótese referida no parágrafo anterior, a função do Colegiado do Curso terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 5º. Compete ao aluno matriculado no Curso de Pedagogia - Licenciatura:

- I. Conhecer a natureza dos estudos, práticas, cursos e demais atividades reconhecidas como Atividades Teórico-Práticas no âmbito do Curso.
- II. Informar-se sobre o número de horas necessárias para a integralização das Atividades Teórico-Práticas.
- III. Inscrever-se e participar, efetivamente, de Atividades Teórico-Práticas que possam ser computadas nas horas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- IV. Apresentar à Coordenação do Curso, dentro dos prazos estipulados no Calendário Acadêmico, as certificações e ou atestados de participação em Atividades Teórico-Práticas, com vistas à integralização das horas mínimas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.
- V. Responsabilizar-se, na forma da legislação vigente, pela veracidade dos documentos e informações apresentados sobre as Atividades Teórico-Práticas realizadas.

Parágrafo Único. A alegação de desconhecimento das condições estabelecidas neste Regulamento e nos demais documentos do Curso, não exime o aluno das responsabilidades constantes no mesmo.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA, DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO, VALIDAÇÃO E

REGISTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Art. 6º. As Atividades Teórico-Práticas podem ocorrer nos diferentes espaços do IFRS – *Campus Farroupilha*, como também em outras instituições, cuja natureza tenha relação com atividades acadêmicas, científicas e culturais.

Art. 7º. Serão consideradas Atividades Teórico-Práticas as que estiverem contempladas em um dos grupos constantes neste artigo.

I. Grupo 1

a) Cursos de formação inicial e/ou continuada na área da Educação.

II. Grupo 2:

a) Participação em Projetos de Ensino.

b) Participação em Projetos de Extensão.

c) Participação em Projetos de Pesquisa.

d) Participação em Colegiados, Comissões e Núcleos.

III. Grupo 3:

a) Publicação de artigo em revistas acadêmicas na área da Educação.

b) Publicação de resumo em eventos científicos na área da Educação.

c) Participação como ouvinte em eventos científicos na área da Educação.

d) Participação em organização de eventos científicos na área da Educação.

e) Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da Educação, no formato de comunicação oral e/ou pôsteres.

§ 1º As atividades com carga horária definida, terão as mesmas computadas, conforme limite estabelecido no quadro de Atividades Teórico-Práticas deste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

§ 2º Cursos e participações em atividades cuja natureza não podem ter horas atestadas, serão avaliados conforme a quantidade de horas previamente definidas na Tabela I.

§ 3º Para a integralização da carga horária das Atividades Teórico-Práticas, o aluno deverá participar de, pelo menos, 03 (três) atividades diferentes.

Art. 8º. Para que as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos sejam validadas para a integralização das horas de Atividades Teórico-Práticas do Curso de Pedagogia - Licenciatura, são necessárias as seguintes condições:

- I. Tenham sido realizadas a partir do ingresso do acadêmico no referido Curso, salvo em caso de entrada por transferência ou de diplomado, quando o acadêmico poderá solicitar o aproveitamento parcial ou total da carga horária já realizada em atividades anteriores, desde que efetivadas a partir da data de ingresso do acadêmico no curso de origem.
- II. Estejam devidamente certificadas e/ou atestadas por escrito, com a devida identificação do promotor e/ou organizador das atividades e que explicitem a carga horária de sua realização.

Parágrafo Único: Não serão consideradas Atividades Teórico-Práticas aquelas cuja data de expedição do certificado excedam um período de dez anos à data de solicitação do aproveitamento.

Art. 9º. Serão considerados na situação de Atividades Teórico-Práticas em aberto, todos os acadêmicos que possuírem vínculo com o Curso e que ainda não tenham integralizado a carga horária determinada no Projeto Pedagógico do Curso.

Art.10. A validação deve ser requerida pelo acadêmico no setor de registros escolares do *Campus*, observando o disposto neste regulamento, seguindo o seguinte fluxo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- I. O acadêmico protocola requerimento de registro de Atividades Teórico-Práticas no setor de registros escolares do *Campus*, juntamente com cópia da documentação comprobatória;
- II. O setor de registros escolares do *Campus* encaminha o requerimento e a cópia da documentação comprobatória à Coordenação do Curso para análise;
- III. A Coordenação recebe, analisa, avalia e delibera sobre os documentos, apresentando os totais aproveitados, conforme o quadro de pontuação deste regulamento;
- IV. A Coordenação encaminha a deliberação do requerimento ao setor de registros escolares do *Campus*;
- V. O setor de registros escolares do *Campus* divulga o resultado, e em caso de aproveitamento de carga horária, faz o registro no histórico do acadêmico, da ciência do mesmo, da decisão e arquiva todos os documentos comprobatórios.

Art. 11. A Coordenação do Curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos, por escrito.

Art. 12. Em caso de indeferimento do pedido de atribuição de carga horária, o acadêmico poderá, no setor de registros escolares, apenas uma única vez, protocolar pedido de reconsideração a ser analisado pelo Colegiado do Curso para que a Coordenação delibere de forma definitiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Coordenação e Colegiado do Curso, com instância recursal do Conselho de *Campus*.

Art. 14. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Tabela I: Quantidade máxima de horas Atividades Teórico-Práticas
Quantidade

200 horas

| Atividades Teórico-Práticas | Quantidade de horas por atividade |
|---|--|
| Cursos de formação inicial e/ou continuada na área da Educação. | De acordo com o Certificado |
| Participação em Projetos de Extensão | De acordo com o Certificado |
| Participação em Projetos de Ensino | De acordo com o Certificado |
| Participação em Projetos de Pesquisa | De acordo com o Certificado |
| Participação em Colegiados, Comissões ou Núcleos | 20 horas por ano |
| Publicação de artigo em revistas acadêmicas na área da Educação | 30 horas por artigo |
| Publicação de resumo em eventos científicos na área da Educação | 20 horas por resumo |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

| | |
|--|-----------------------------|
| Participação como ouvinte nos Eventos Científicos da área da Educação | De acordo com o Certificado |
| Participação em organização de Eventos Científicos da área da Educação | 20 horas por evento |
| Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos na área da Educação, no formato de Comunicação Oral e/ou Pôsteres | 10 horas por apresentação |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

ANEXO II

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Dos Fins e Princípios

Art. 1º - O estágio do Curso de Pedagogia, do *Campus Farroupilha*, do IFRS, observará os seguintes fins e princípios:

- I. O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente laboral, que visa à preparação para o mundo do trabalho, objetivando desenvolver habilidades inerentes à formação profissional, bem como desenvolver atitudes e compromissos com a cidadania.
- II. O Estágio pode ser obrigatório (requisito para aprovação e obtenção de diploma), conforme especificado no PPC do Curso, ou não-obrigatório (desenvolvido como atividade opcional).
- III. O estágio curricular obrigatório possui carga horária mínima de 400 horas e é requisito para aprovação e obtenção do diploma, e visa propiciar ao licenciando em Pedagogia um momento de aquisição, construção e aprimoramento de conhecimentos e de habilidades essenciais ao exercício profissional, que tem como função integrar teoria e prática, bem como oportunizar, aos estagiários, reflexão sobre o cotidiano do ambiente escolar, a partir da convivência e da prática na diversidade de contextos em que se apresenta a realidade da escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

IV. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e durante sua realização os seguintes requisitos devem ser observados:

- a. Matrícula e frequência regular do educando no curso.
- b. Celebração de termo de compromisso de estágio entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino (anexo 1).
- c. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (anexo 1), no plano de atividades de estágio (anexo 2) e relatório das atividades de estágio (anexo 3).
- d. Preenchimento da ficha de frequência nos dias estagiados (Controle de Frequência de Estágio – anexo 4).

Parágrafo único - Não será permitido o início da realização das atividades de estágio sem que todos os documentos estejam devidamente assinados (pelo estudante, pelo orientador de estágio e pelo supervisor de estágio na instituição concedente do estágio) e arquivados na instituição de ensino.

v. O plano de atividades de estágio (anexo 2) deverá constituir-se de um projeto de estágio planejado e avaliado conjuntamente pelo orientador de estágio (docente do IFRS) e pelo supervisor de estágio (docente da escola concedente do estágio).

Do Local e Campo de Estágio

Art 2º - A prática docente do estágio será realizada em escolas de educação básica, preferencialmente da rede pública de educação, mediante termo de compromisso de estágio, preferencialmente no município de Farroupilha.

Art. 3º - Escolhida a instituição, o estagiário deverá procurar seu professor orientador de estágio (docente do IFRS) para que o interesse seja oficializado, o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

ocorrerá com a entrega da Carta de apresentação (anexo 5), que deverá ser entregue pelo estagiário, previamente ao início do estágio, ao professor supervisor de estágio (docente da escola concedente de estágio).

Art. 4º - O campo de atuação para desenvolver o estágio será em escolas de educação básica, preferencialmente da rede pública de educação, nas áreas de educação infantil, anos iniciais e gestão escolar. Essas atividades deverão ter caráter eminentemente pedagógico e cumprido em campo específico de atuação profissional.

Da Carga Horária

Art. 5º - O Estágio Curricular Obrigatório ocorrerá em três momentos distintos, cumprindo, em seu total, 400 horas distribuídas conforme segue:

- I. Estágio Curricular Obrigatório em Gestão Escolar: previsto no ordenamento curricular para o quinto semestre letivo do Curso, compõem-se de 120 horas.
- II. Estágio Curricular Obrigatório em Educação Infantil: previsto no ordenamento curricular para o sexto semestre letivo do Curso, compõem-se de 140 horas.
- III. Estágio Curricular Obrigatório em Anos Iniciais: previsto no ordenamento curricular para o sétimo semestre letivo do Curso, compõem-se de 140 horas.

Art. 6º - São considerados pré-requisitos à realização dos estágios, os seguintes componentes curriculares:

- I. Estágio Curricular Obrigatório em Gestão Escolar: componente curricular de Gestão Escolar: teoria e prática; e matrícula no componente curricular de Reflexões em Gestão Escolar.
- II. Estágio Curricular Obrigatório em Educação Infantil: componente curricular de Educação Infantil: teoria e prática; os 06 (seis) componentes curriculares de Representação do Mundo pelas diversas áreas do conhecimento; e matrícula no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

componente curricular de Reflexões em Educação Infantil.

III. Estágio Curricular Obrigatório em Anos Iniciais: componente curricular de Anos Iniciais: teoria e prática; os 06 (seis) componentes curriculares de Representação do Mundo pelas diversas áreas do conhecimento; e matrícula no componente curricular de Reflexões em Anos Iniciais.

Art. 7º - Os estágios curriculares obrigatórios terão um tempo de atuação nas instituições de ensino e um tempo de estudos e reflexão sobre a prática docente do professor, conforme segue:

I. Estágio Curricular Obrigatório em Gestão Escolar: 20 horas de observação de atividades em gestão escolar, com análise da realidade escolar e contextualização do estágio, 20 horas de planejamento de atividades de estágio, 60 horas de atividades de gestão na escola, e 20 horas de elaboração de relatório de estágio.

II. Estágio Curricular Obrigatório em Educação Infantil: 20 horas de observação de atividades pedagógicas em salas de aula de educação infantil, com análise da realidade escolar e contextualização do estágio, 20 horas de planejamento de atividades de estágio, 80 horas de atividades de docência orientada na escola, em salas de aula de educação infantil, e 20 horas de elaboração de relatório de estágio.

III. Estágio Curricular Obrigatório em Anos Iniciais: 20 horas de observação de atividades pedagógicas em salas de aula de anos iniciais, com análise da realidade escolar e contextualização do estágio, 20 horas de planejamento de atividades de estágio, 80 horas de atividades de docência orientada na escola, em salas de aula de anos iniciais do ensino fundamental e 20 horas de elaboração de relatório de estágio.

Art. 8º - A orientação dos estágios curriculares obrigatórios se fará junto dos três componentes curriculares de Reflexões em Gestão Escolar, em Educação Infantil e em Anos Iniciais, com 33 horas cada. Por isso, a matrícula em tais componentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

curriculares é obrigatória para a realização dos respectivos estágios.

Art. 9º - Poderá ter redução da carga horária do Estágio em até 200 horas o aluno que exercer e comprovar atividade docente regular na educação básica (Educação Infantil ou Ensino Fundamental).

§ 1º O aluno participante do Programa Residência Pedagógica poderá reduzir a carga horária prevista para o Estágio em Educação Infantil ou Anos iniciais em até 80%, no caso de realizar, efetivamente:

- a) observação de atividades pedagógicas em salas de aula da escola- campo;
- b) análise da realidade escolar e contextualização do processo de ensino e aprendizagem em desenvolvimento das turmas em que atuar; visando a melhoria do ensino;
- c) planejamento de atividades especiais e de reforço para alunos que apresentarem esta necessidade;
- d) estudos teóricos de cunho didático e pedagógico;
- e) atividades docentes orientadas na escola campo, em salas de aula de anos iniciais do ensino fundamental.

§ 2º É condição para a redução da carga horária de estágio de que trata o parágrafo anterior, o cumprimento dos pré-requisitos elencados no inciso III, do artigo 6º deste regulamento.

§ 3º O aluno deve solicitar a redução de carga horária de que trata este artigo, no ato da matrícula, à Coordenação do Curso de Pedagogia, apresentando os documentos comprobatórios que definem a sua situação, para análise e deliberação quanto à redução, mantendo a obrigatoriedade de matrícula no estágio pleiteado, bem como da entrega do memorial descritivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Do Produto dos Estágios e sua Avaliação

Art. 10 - O produto dos Estágios será um relatório final descritivo, analítico e reflexivo sobre a vivência da prática docente nas escolas, enquanto documento produzido pelo aluno para o registro das atividades, observações, planejamento, experiências docentes e reflexões de cada estágio realizado, conforme anexo 3.

Art. 11 - Ao final de cada estágio, o aluno deverá entregar seu relatório ao orientador de estágio, respeitando as orientações e prazos estabelecidos. A avaliação de cada um dos três estágios será feita pelo respectivo professor orientador (docente do IFRS), que atribuirá notas de 0 a 10, sendo aprovado o aluno que obtiver a média mínima regimental igual ou superior a 5,0 e cumprir a carga horária exigida.

Das Atribuições dos Responsáveis e Participantes do Estágio

Art. 12 - São atribuições das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos, segundo a Lei 11.788 de 2008, artigo 7, capítulo II:

- I. Celebrar convênio com as Secretarias de Educação para fins de realização de estágio, sempre que necessário.
- II. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.
- III. Providenciar a documentação necessária para formalização do estágio aos estagiários.
- IV. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.
- V. Se responsabilizar pela contratação do seguro que abrange acidentes pessoais que ocorram com o estudante durante o período de vigência do estágio.

Art. 13 - São atribuições do professor orientador de estágio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- I. Entregar ao estagiário carta de apresentação e termo de compromisso de estágio, para coleta de assinatura na instituição concedente do estágio, pelo estagiário.
- II. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, orientando o estagiário.
- III. Orientar, acompanhar e auxiliar os estagiários na elaboração do plano de estágio, execução de atividades de estágio e relatório de estágio, junto ao ambiente escolar.
- IV. Estabelecer instrumentos de avaliação para todas as fases do estágio.
- V. Manter organizado e devidamente atualizado os dados do estágio em arquivo próprio para efeito de registro das atividades de estágio de cada estagiário sob sua responsabilidade.
- VI. Informar a desistência de aluno estagiário das atividades de estágio para efeito de cancelamento da apólice de seguro individual.
- VII. Autorizar o estagiário a participar de eventos de cunho científico em dias de estágio.

Art. 14 - São atribuições do estagiário:

- I. Frequentar o estágio com assiduidade, pontualidade, compromisso ético e moral e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho.
- II. Elaborar, segundo orientação do professor orientador do Estágio, o Plano de Estágio.
- III. Executar regências de classe, a partir de um planejamento prévio, sob orientação do professor orientador de estágio e anuência do professor supervisor da escola.
- IV. Comunicar ao professor orientador do estágio eventuais problemas com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

estágio.

- V. Seguir as normas estabelecidas para o estágio.
- VI. Providenciar os documentos do estágio, devidamente assinados, e entregá-los ao professor orientador de estágio.
- VII. Solicitar orientações e acompanhamento do professor orientador de estágio sempre que isso se fizer necessário.

Art. 15 - São atribuições da instituição concedente de estágio:

- I. Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento.
- II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social e profissional.
- III. Disponibilizar o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Trabalho (Ensino) para análise dos estagiários.
- IV. Comunicar aos estagiários o calendário de reuniões pedagógicas e dias de planejamento escolar.
- V. Auxiliar os estagiários no planejamento das atividades em sala de aula, através do professor supervisor de estágio.

Do Estágio Não Obrigatório

Art. 16 - Estágio Não Obrigatório é aquele que não faz parte da carga horária do curso, não eximindo o aluno da realização do estágio curricular obrigatório. Para participar do Estágio Não Obrigatório o estudante precisa:

- I. Estar cursando, no mínimo, o segundo período letivo do Curso;
- II. Estar regularmente matriculado no Curso;
- III. Dedicar-se, no período de vigência do estágio, às atividades do estágio,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

Art. 17 – Após confirmação da realização de Estágio Não Obrigatório, compete ao aluno apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com seu supervisor de estágio.

Art. 18 – Compete ao aluno, durante a realização do estágio não obrigatório, apresentar postura ética, responsável e comprometida em suas atividades de estágio, respeitando as normas estabelecidas para a realização do estágio.

Art. 19 – Após a finalização de Estágio Não Obrigatório, compete ao aluno entregar à Coordenação do Curso frequência do estágio e relatório de estágio, ambos devidamente assinados pelo supervisor de estágio, para fins de registro acadêmico.

Das disposições finais

Art. 20 - O aluno poderá ser desligado, tanto do estágio curricular obrigatório, quanto do estágio não obrigatório:

- I. Ao término do estágio;
- II. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho.
- III. A pedido do próprio.
- IV. Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno ou da instituição concedente de estágio, do termo de compromisso.

Art. 21 - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 22 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

ANEXO III

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Estabelece as condições para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, no Curso de Pedagogia - Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Campus Farroupilha - RS.

I – DAS DEFINIÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O TCC é componente curricular obrigatório do Curso de Pedagogia - Licenciatura, sendo oferecido nos dois últimos semestres letivos do curso.

Art. 2º O TCC consiste em um trabalho de pesquisa ou aplicação prática de conhecimentos obtidos no curso, segundo a metodologia científica (ABNT em vigor), devendo ser escrito de forma clara, simples e precisa.

Art. 3º O TCC não será passível de certificação de conhecimentos, nem de aproveitamento de estudos.

Art. 4º O TCC tem como objetivos principais:

- I – Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridos durante o curso de forma integrada por meio da elaboração e apresentação de um projeto e de sua posterior execução.
- II – Desenvolver a autonomia e a capacidade de planejamento de atividades de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

pesquisa e de sistematização de atividades educativas em espaços escolares ou não escolares.

III – Despertar o interesse pelas atividades de pesquisa e de extensão nas instituições de ensino e em outros espaços educativos.

Art. 5º O TCC deverá ser realizado individualmente, sendo da inteira responsabilidade do aluno.

Art. 6º Poderá matricular-se no TCC o aluno que já tiver cursado, com êxito, os componentes curriculares de Pesquisa em Educação, Práticas Investigativas em Educação e estiver matriculado no componente curricular de Seminário Integrador.

Parágrafo Único: Será considerado aprovado no TCC o aluno que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).

II – DO ORIENTADOR E DAS ORIENTAÇÕES

Art. 7º O TCC deverá ser desenvolvido sob orientação de um docente da área de conhecimento do curso observando-se ainda o seguinte:

I – O orientador será definido após a apresentação do projeto de TCC.

II – Os orientadores serão homologados pelo Colegiado do Curso.

III – Orientações feitas por professores do IFRS que não lecionam no curso deverão ser autorizadas pela Coordenação do Curso.

IV – Orientações ou co-orientações feitas por professores externos ao IFRS deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso, mediante convênio com a instituição a qual o co-orientador está vinculado.

Parágrafo Único. As orientações de TCC serão realizadas por meio de reuniões periódicas, conforme cronograma de orientação previamente estabelecido entre o professor orientador e o aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

III – DOS PRAZOS E DOS CRONOGRAMAS

Art. 8º Estarão estabelecidos no calendário acadêmico do *Campus*:

- I – A data limite para entrega da versão que será submetida à banca examinadora do TCC para a Coordenação do Curso.
- II – O período de realização das bancas de apresentação e defesa dos TCCs.
- III – A data limite para entrega da versão final dos TCCs no setor de registros escolares.

IV – DO FLUXO DE DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 9º O fluxo de desenvolvimento dos TCCs será o seguinte:

- I – O projeto de TCC deverá ser iniciado durante a realização do componente curricular de Práticas Investigativas em Educação.
- II – O projeto de TCC será avaliado no desenvolvimento do componente curricular de Seminário Integrador, por uma banca composta por três professores do curso.

V – DO TCC

Art. 10 O documento final do TCC deverá ser redigido em formato de artigo científico, formatado segundo as regras da ABNT vigente.

Art. 11 O artigo será apresentado para a banca examinadora que observará os seguintes critérios:

- I. Relevância acadêmica e abordagem inovadora.
- II. Relevância social, pedagógica e ambiental.
- III. Norma culta da linguagem.

- IV. Outros atributos tais como: clareza, concisão, criatividade, correção,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

consistência, originalidade, contundência e fidelidade.

§ 1º A nota final atribuída ao TCC é a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora após a apresentação.

§ 2º O aluno cujo TCC não obtenha nota igual ou superior a 5,0 (cinco) será reprovado, podendo:

I – Refazer o trabalho em um novo semestre letivo.

II – Elaborar um novo TCC em um novo semestre letivo.

§ 3º No caso de elaboração de um novo TCC, o aluno deverá matricular-se novamente no componente curricular de Seminário Integrador.

VI – DO PROTOCOLO NO SETOR DE REGISTROS ESCOLARES

Art. 12. A versão final do TCC deverá ser protocolada no Setor de Registros Escolares observando prazos e entrega de documentos listados a seguir:

- I. Os prazos estabelecidos conforme prevê o inciso III do art. 8º deste regulamento.
- II. A versão do TCC em mídia digital no formato/extensão .pdf.
- III. Termo de Autorização para disponibilidade de Trabalhos Acadêmicos no repositório digital, conforme Anexo A deste regulamento.

§1º. A expedição do Diploma de Licenciado em Pedagogia ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos citados nos incisos I, II e III deste artigo.

§2º. A versão em mídia descrita no inciso II deste artigo será disponibilizada no site da instituição ou outro meio oficial definido pelo colegiado.

VII – DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 13. As apresentações e defesas de TCC ocorrerão em sessão pública, com prévia divulgação do local, dia e hora, perante banca examinadora composta pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

professor orientador e por demais membros avaliadores, observando-se o seguinte:

- I – A banca de TCC será presidida pelo professor orientador e será composta, no mínimo, por mais 02 (dois) membros titulares.
- II – Será nomeado 01 (um) suplente para eventual substituição de membros titulares da banca examinadora.

§ 1º. Caberá ao aluno e ao professor orientador comunicar a Coordenação do Curso sobre os membros que irão compor a banca examinadora, bem como enviar, com prazo mínimo de 8 dias de antecedência, o texto do TCC que será avaliado.

§ 2º. Caberá à Coordenação do Curso realizar o convite formal aos membros das bancas examinadoras de TCC, bem como, confeccionar os atestados de participação dos referidos membros.

Art.14. O aluno terá 15 (quinze) minutos para apresentação e defesa do TCC e mais 15 (quinze) minutos para responder às arguições da banca examinadora. Ao final, a banca se reunirá, em separado, para apurar o resultado expresso em nota que será, na sequência, comunicado ao aluno.

Art.15. A nota atribuída pela banca examinadora não é garantia de aprovação, ficando esta condicionada à realização das correções indicadas pelos seus membros e ao cumprimento dos requisitos previstos no art.12 deste regulamento.

Parágrafo único. É de responsabilidade do professor orientador o aceite das sugestões apontadas pela banca examinadora na versão final a ser protocolada no Setor de Registros Escolares.

Art.16. Será lavrada ata circunstanciada da banca de apresentação e defesa, assinada pelos integrantes da banca examinadora e pelo aluno, conforme modelo no Anexo B deste Regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

Art.17. Compete ao Coordenador do Curso:

- I – Montar e publicar o cronograma do TCC do curso
- II – Indicar um professor orientador para os alunos que não o indicaram, dentro dos prazos estabelecidos.
- III – Designar um orientador substituto, nos casos de impedimento do professor indicado anteriormente.
- IV – Montar a programação das bancas examinadoras.
- V – Dirimir conflitos entre orientador e orientando.
- VI - Lançar as notas finais do TCC no sistema acadêmico.

IX – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 18. Compete ao Professor Orientador:

- I – Tomar ciência deste regulamento.
- II – Orientar o aluno na elaboração do TCC em todas as suas fases, até a defesa e entrega da versão final do artigo científico.
- III – Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos, conforme cronograma estabelecido entre as partes.
- IV – Participar das reuniões com a Coordenação do Curso.
- V – Definir, juntamente com seus orientandos, os membros das bancas examinadoras, bem como encaminhar a estes as cópias dos TCCs a serem avaliados.
- VI – Presidir as bancas examinadoras de avaliação dos TCCs dos seus orientandos.
- VII – Orientar os alunos na aplicação dos conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica, bem como as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

definidas neste regulamento.

VIII – Advertir e orientar o aluno a respeito de fatores éticos e morais.

IX – Certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos, identificando os casos que configurarem plágio parcial ou total e, nestes casos, impedindo o andamento do TCC, mediante o indeferimento do aceite.

X – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Art. 19. Compete ao aluno:

- I. Procurar um professor orientador de acordo com sua área de interesse.
- II. Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa.
- III. Elaborar e defender o artigo científico (TCC)
- IV. Participar das reuniões periódicas com o Professor Orientador.
- V. Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.
- VI. VI – Acatar as sugestões e correções propostas pela banca examinadora, quando aceitas pelo Professor Orientador.
- VII. Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no cronograma de orientação.
- VIII. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas que configurem plágio acadêmico.
- IX. Manter sob sigilo informações de caráter técnico, estratégico e confidencial das instituições envolvidas na construção do TCC.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

do Curso.

Art. 21. Este regulamento entra em vigor na data de publicação, após a aprovação pelo Colegiado do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXOS

ANEXO A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

1 Identificação do autor e do documento

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Campus: _____

Tipo de trabalho: () Relatório de Estágio () TCC () Dissertação () Tese
() Outros. Especifique: _____

Nome do(a) orientador(a): _____ Data da apresentação: ____/____/____

Título do documento: _____

2 Restrições (período de embargo): sim não

Em caso afirmativo, informe a data de liberação: ____/____/____ (no máximo até dois anos após a data da apresentação)

Justificativa: _____

3 Autorização para disponibilização no Repositório Digital / Biblioteca Digital do IFRS.

Autorizo o IFRS a depositar e disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital Biblioteca Digital para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.

Não autorizo o IFRS a depositar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais o documento supracitado, de minha autoria, no Repositório Digital / Biblioteca Digital.

Local
representante legal

Data

Assinatura do(a) autor(a) ou de seu(sua)

Assinatura do(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Anexo B

Modelo de Ata de apresentação e defesa do TCC

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul - Campus Farroupilha**

Ata a Banca Examinadora

Aos _____ dias _____ de _____ de _____, às ___ horas e ___ minutos, na sala ___ do IFRS, *Campus Farroupilha*, teve início a banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso do (a) aluno(a) _____, como parte das atividades curriculares do Curso Superior de Pedagogia - Licenciatura. O(a) aluno(a) apresentou o trabalho intitulado _____.

Participaram desta banca examinadora os seguintes professores:

os quais avaliaram o trabalho com o seguinte parecer:

() Aprovado () Reprovado

Nota: _

Observações da banca examinadora:

A nota do TCC ficará condicionada ao cumprimento das sugestões apontadas por esta Banca Examinadora e aceitas pelo(a) professor(a) orientador(a), ficando sob a responsabilidade do mesmo a conferência das alterações no documento final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Desde já, fica registrado que o(a) aluno(a) terá prazo até o dia __/__/____ para protocolar, no Setor de Registros Escolares, a versão final do TCC.

Farroupilha, __ de ____ de ____.

Prof. Avaliador:

Aluno (a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino
Campus Farroupilha

ANEXO IV
REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Capítulo I
Das considerações preliminares

Art.1°. O presente regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia - Licenciatura do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Farroupilha.

Art.2°. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e de assessoramento vinculado ao Colegiado do Curso.

Capítulo II
Das Atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Art.3°. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para consolidação do perfil do egresso do curso;
- II. Propor atualizações do Projeto Pedagógico do Curso ao Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- IV. Zelar pelo cumprimento das orientações curriculares, conforme legislação vigente;
- V. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constante no currículo;
- VI. Assessorar, dentro da sua área de competência, o Colegiado do Curso;
- VII. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- VIII. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular no âmbito do campus, sempre que necessário.

Capítulo III

Da constituição do Núcleo Docente Estruturante

Art.4º. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, membros do seu colegiado, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art.5º. O NDE terá a seguinte composição:

- I. O Coordenador do curso como presidente;
- II. Quatro docentes (no mínimo) pertencentes ao curso, sendo pelo menos 60% (sessenta por cento) com dedicação exclusiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

§ 1º. Os membros descritos no inciso II deste artigo serão eleitos pelos docentes do curso para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Caso a eleição não preencha a composição mínima exigida no inciso II, deverá realizar-se uma única nova eleição para composição das vagas restantes.

§ 3º. Caso não haja candidatos, caberá ao Colegiado do Curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pela direção geral.

Art. 6º. Na ausência ou impedimento do coordenador do curso, este será representado pelo seu substituto legal designado por portaria, que deverá ser membro do NDE.

Art. 7º. Perderá o mandato o membro eleito que:

- I. Tiver ao longo do seu exercício três faltas consecutivas sem justificativa em reuniões ordinárias;
- II. Cinco faltas alternadas sem justificativa em reuniões ordinárias;
- III. Vir a ter exercício profissional ou atividade diferente daqueles que determinou sua designação.

Parágrafo único: o membro do NDE não perderá o mandato nos casos dos afastamentos previstos em lei.

Capítulo IV

Da Titulação, Formação Acadêmica e Regime de Trabalho dos Docentes do Núcleo Docente Estruturante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Art.8°. O NDE deverá ter pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto sensu*.

Art.9°. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos membros deverão estar em regime de tempo integral.

Capítulo V

Das Atribuições do Presidente do Núcleo Docente Estruturante

Art.10. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Representar o Núcleo sempre que necessário;
- II. Articular o desenvolvimento das atividades do Núcleo;
- III. Registrar em ata própria as reuniões e atividades do Núcleo;
- IV. Coordenar as reuniões do Núcleo.

Parágrafo único. O mandato do Coordenador terá duração vinculada à sua permanência à frente da coordenação do curso.

Capítulo VI

Das Reuniões

Art.11. O NDE reunir-se-á ordinariamente segundo o calendário de reuniões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

estabelecido no começo de cada período letivo ou extraordinariamente por convocação de iniciativa do seu Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

§ 1º. O quorum mínimo para realização das reuniões será de 60% (sessenta por cento).

§ 2º. A pauta deverá ser enviada com antecedência mínima de dois dias úteis, acompanhada dos demais documentos que a compõem.

Art.12. As decisões do NDE são tomadas por maioria simples.

Art. 13. As convocações para reuniões extraordinárias deverão ocorrer com antecedência mínima de dois dias úteis, acompanhadas da respectiva pauta e demais documentos que a compõem.

Art. 14. Alterações neste regulamento poderão ser propostas pelo NDE, devendo-se observar o seguinte:

- I. Inserção em reunião com pauta específica;
- II. Aprovação por no mínimo 60% (sessenta por cento) dos membros.

Parágrafo único: uma vez aprovada a alteração no regimento pelo NDE, o mesmo deverá ser apreciado pelo Colegiado do Curso e posteriormente submetido à aprovação do Conselho de *Campus* (CONCAMP).

Capítulo VII

Das Disposições Finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Art. 15. Ao presidente e aos membros titulares do NDE terão garantida a alocação de, no mínimo, uma hora semanal nos seus planos de trabalho.

Art.16. Os casos omissos serão decididos pelo NDE, Colegiado do Curso ou CONCAMP, respeitada sua hierarquia.

Art.17. O presente regimento entra em vigor com a aprovação do Curso pelo Conselho Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

ANEXO V
REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA -
LICENCIATURA

Capítulo I

Das considerações preliminares

Art.1°. O presente regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Farroupilha.

Art.2°. O Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura é órgão normativo e consultivo do curso, com composição, competências e funcionamento definidos neste regimento.

Capítulo II

Das Atribuições do Colegiado

Art.3°. A coordenação didática e a integração de estudos do Curso de Pedagogia - Licenciatura serão efetuadas por este Colegiado.

Art.4°. São atribuições do Colegiado do Curso de Pedagogia - Licenciatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Elaborar o seu regimento interno;
- III. Elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações;
- IV. Analisar, avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. Fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical do curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- VI. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazos para Trabalhos de Conclusão de Curso;
- VII. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;

IV. Exercer as demais atribuições conferidas por lei no regimento interno deste Colegiado ou em seu regulamento.

§ 1º. As decisões do Colegiado são tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

§ 2º. O quorum para as decisões do Colegiado não pode ser menor que a metade da sua composição plena.

Capítulo III

Da constituição do Colegiado

Art.5º. O Colegiado terá a seguinte composição:

- I. O Coordenador do curso como presidente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- II. Professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Um representante do corpo discente do curso eleitos pelos seus pares;
- IV. Um representante dos técnicos administrativos, vinculado ao Setor de Ensino do *campus*, eleitos pelos seus pares.

§ 1º. A representação discente será eleita anualmente dentre os estudantes que estejam regularmente matriculados no curso. Em caso de afastamento deste, convocar-se-á nova eleição para o preenchimento da vaga.

§ 2º. A representação de que trata o inciso IV deste artigo terá um mandato de dois anos, podendo ser reeleito.

§ 3º. Caso a eleição não preencha a composição mínima exigida nos incisos III e IV, deverá realizar-se uma única nova eleição para composição das vagas restantes.

§ 4º. Caso não haja candidatos, caberá ao próprio Colegiado do curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pela direção geral.

Art. 6º. Na ausência ou impedimento do coordenador do curso, este será representado pelo seu substituto legal designado por portaria.

Art. 7º. Perderá o mandato o membro eleito que:

- I. Tiver ao longo do seu exercício três faltas consecutivas sem justificativa em reuniões ordinárias;
- II. Cinco faltas alternadas sem justificativa em reuniões ordinárias;
- III. Vir a ter exercício profissional ou atividade diferente daqueles que determinou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

sua designação.

Parágrafo único: o membro do Colegiado não perderá o mandato nos casos dos afastamentos previstos em lei.

Art. 8º. Nos casos de perda do mandato ou desistência de qualquer um dos membros descritos nos incisos III e IV do artigo 5º, deverão ocorrer novas eleições para preenchimento do cargo vago pelo período correspondido ao término do membro antecessor, no caso de não haver membros suplentes eleitos no pleito que elegeu o titular.

Capítulo IV

Das Atribuições do Presidente do Colegiado

Art.9º. Compete ao Presidente do Colegiado:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito apenas ao voto de qualidade;
- II. Representar o Colegiado junto aos órgãos da instituição;
- III. Propor a ordem dos trabalhos das reuniões;
- IV. Distribuir os trabalhos;
- V. Submeter as atas das reuniões à aprovação do Colegiado;
- VI. Manter a ordem, zelando pelo bom andamento dos trabalhos;
- VII. Informar ao orador o tempo restante a que tem direito;
- VIII. Submeter as proposições à discussão e encaminhar à votação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

- IX. Executar as deliberações do Colegiado;
- X. Designar o responsável pela secretaria do Colegiado;
- XI. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado e um representante para secretariar e lavrar as atas;
- XII. Coordenar a integração com os demais setores da instituição;
- XIII. Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- XIV. Elaborar os horários de aula, ouvidos os departamentos envolvidos;
- XV. Distribuir as disciplinas do curso conforme formação/titulação dos docentes;
- XVI. Orientar os alunos quanto à matrícula, rematrícula e integralização do curso;
- XVII. Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- XVIII. Analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno, conforme edital com finalidade específica;
- XIX. Decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares.
- XX. Promover a integração com os departamentos;
- XXI. Exercer outras atribuições previstas em lei, neste regimento interno ou em regulamento.

Capítulo V

Das Reuniões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Art.10. As reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura constituem-se no processo de análise e reflexão sobre o andamento do curso, visando ao aprimoramento do processo de ensino- aprendizagem, envolvendo o Setor de Ensino.

§1º. O Colegiado reunir-se-á ordinariamente, pelo menos duas vezes em cada período letivo, ou extraordinariamente por convocação de iniciativa do seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º. O quórum mínimo para realização das reuniões será de 60% (sessenta por cento).

§ 3º. A pauta deverá ser enviada com antecedência mínima de dois dias úteis, acompanhada dos demais documentos que a compõem.

§ 4º As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 11. As convocações para reuniões extraordinárias deverão ocorrer com antecedência mínima de dois dias úteis, acompanhadas da respectiva pauta e demais documentos que a compõem.

Art. 12. Alterações neste regimento deverão ser propostas pelo Colegiado, observando-se o seguinte:

- Inserção em reunião com esta pauta específica;
- Quorum mínimo de dois terços dos seus membros;
- Aprovação por no mínimo dois terços dos seus membros.

Parágrafo único: uma vez aprovada a alteração no regimento pelo Colegiado, o mesmo deverá ser submetido à aprovação do Conselho de Campus (CONCAMP).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Ensino

Campus Farroupilha

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 13. Ao presidente e aos membros do corpo docente do Colegiado terão garantida a alocação de, no mínimo, uma hora semanal nos seus planos de trabalho.

Art.14. Os casos omissos serão decididos pelo próprio Colegiado do Curso, mediante resolução tomada por, no mínimo, dois terços dos seus membros, e pelo CONCAMP, respeitada sua hierarquia.

Art.15. O presente regimento entra em vigor com a aprovação do Curso pelo Conselho Superior.



Emitido em 07/11/2023

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO Nº PPC LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/2023 - DE-FRP
(11.01.13.01)
(Nº do Documento: 33)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 10:53)

PATRICK ESCALANTE FARIAS

DIRETOR - TITULAR

DE-FRP (11.01.13.01)

Matrícula: ###786#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
33, ano: **2023**, tipo: **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de
verificação: **8388fdf810**